



Município de Palmela
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º. 24/2005:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2005:

No dia sete de Dezembro de dois mil e cinco, pelas dezassete horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª. PRESIDENTE:

1. Colóquio “Relações de Cidadania entre Produtores e Consumidores e entre Comunidades Rurais e Urbanas”:

A **Sr.ª. Presidente** começa por cumprimentar os Srs. Vereadores, Srs. Jornalistas, Srs. Técnicos e Dirigentes da Câmara Municipal e Srs. Múncipes.

A **Sr.ª. Presidente** informa que se realizou nos dias 05 e 06 de Dezembro, em Palmela, no Cine-Teatro S. João, o Colóquio “Relações de Cidadania entre Produtores e Consumidores e entre Comunidades Rurais e Urbanas”, organizado pela ADREPES – Associação de Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal, que teve os seguintes objectivos:

- Debater o estabelecimento de relações de cidadania e de confiança entre produtores e consumidores, nomeadamente em áreas peri-urbanas (fronteira urbano / rural);
- Criar uma rede internacional, englobando vários países europeus (Portugal, Espanha, França, Holanda), EUA, Austrália, Japão, Índia, com o objectivo de alargar e difundir as boas práticas na produção de

bens alimentares, de modo sustentável e na contratualização de uma relação com os consumidores.

Participaram cerca de 150 representantes de associações de produtores, associações de consumidores de Portugal e de outros países europeus, e ainda representantes dos EUA, do Canadá, da Austrália e do Japão.

2. Inauguração da Escola de Aires:

A **Sr.^a Presidente** informa que a inauguração da Escola de Aires vai ter lugar no dia 17 de Dezembro, às 11.00 horas.

Esta obra corresponde a um compromisso estabelecido no mandato recentemente terminado.

Convida Eleitos da C.M.P. e todos os presentes para a inauguração da Escola de Aires.

INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES JOSÉ BRAZ PINTO E JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

Corte de árvores em Pinhal Novo:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** faz referência ao corte de árvores (plátanos) que continua a ser executado no Pinhal Novo, desde há dois meses a esta data e sempre ao fim de semana.

Não percebe qual a razão deste trabalho ser somente realizado ao fim de semana e pretende ser informado sobre os moldes em que esta acção se desenvolve.

É do conhecimento geral as dificuldades com que as Autarquias se debatem, nomeadamente a C.M.P., pelo que lamenta o facto de este trabalho estar a ser realizado ao fim de semana quando se trata de uma actividade perfeitamente executável durante o horário normal de funcionamento dos serviços camarários.

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** acrescenta à intervenção do Sr. Vereador José Carlos de Sousa a observação quanto à forma como o corte efectuado nos plátanos foi concretizado: as árvores não devem ser cortadas da forma como foram, muito menos com a idade que já possuem.

Crê que o motivo pelo qual os plátanos estão a ser cortados se prende com as questões de alergia que muitas pessoas se queixam.

Salienta o facto de muitas pessoas confundirem a alergia que os choupos provocam com os plátanos.

Tem de ser escolhido o espaço adequado à plantação de cada tipo de árvore.

Considera ser tecnicamente errado o corte que está a ser feito às árvores e esteticamente também não beneficia em nada o local, para além de que as árvores vão levar imenso tempo a recompor-se.

Espera que em acções futuras haja um maior cuidado e está disponível para colaborar com o técnico que providenciou o trabalho do corte aos plátanos em Pinhal Novo.

O **Sr. Vereador José Charneira** cumprimenta todos os presentes.

Explicita que o corte de árvores está a ser acompanhado pelos técnicos da Câmara naquela área.

Elucida que os plátanos em questão foram plantados no final dos anos 60 e têm uma idade já avançada e que, em anteriores cortes, as mesmas voltaram a rebentar. Foi-lhe explicado que o corte não vai culminar na morte das árvores mas elas vão sim tornar a rebentar.

Realça que o pólen das árvores é verdadeiramente incomodativo e tem havido muitas reclamações de Munícipes sobre este aspecto.

Confirma que o trabalho tem vindo a ser efectivamente realizado ao sábado, de modo a causar o menor incómodo possível à população. A não ser efectuado ao sábado seria necessário fazer desvios de trânsito).

Esclarece, ainda, que este trabalho não foi adjudicado a nenhuma empresa, mas está a ser efectuado por funcionários municipais. A Câmara somente efectuou o aluguer de uma máquina para realização desta acção. Durante a semana é efectuada o transporte das matérias com os meios disponíveis na Câmara.

PROPOSTAS ADMITIDAS:

A Sr.^a. Presidente propôs a admissão das seguintes propostas na Ordem do Dia:

- Representação da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a proposta na Ordem do Dia.

- Programa de Alimentação Escolar – fornecimento de refeições – ano lectivo 2005/2006 – 1.º período escolar – atribuição de subsídio:

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a proposta na Ordem do Dia.

- Programa de Apoio a Projectos de Escola do Concelho de Palmela – atribuição de subsídio ao Centro de Ocupação Infantil de Pinhal Novo:

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a proposta na Ordem do Dia.

**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

1. No âmbito das Divisões de Loteamentos e Obras Particulares:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador José Charneira, no período de 10.11.2005 a 28.11.2005.

2. No âmbito da Divisão de Gestão do Pinhal Novo:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador José Charneira, no período entre 08.11.2005 e 28.11.2005.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.^a **Presidente** deu conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos no período compreendido entre os dias 16.11.2005 a 07.12.2005, no valor de € 2.815.754,80 (dois milhões oitocentos e quinze mil setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos)

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º. 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.^a **Presidente** informou que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 8.897.178,72 (oito milhões oitocentos e noventa e sete mil cento e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 7.477.933,66 (sete milhões quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e três euros e sessenta e seis cêntimos);

- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.419.245,06 (um milhão quatrocentos e dezanove mil duzentos e quarenta e cinco euros e seis cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTAS

Ao abrigo do preceituado no n.º. 2 e para os efeitos do n.º. 4, do artigo 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º. 2 e n.º. 4, do artigo 27.º., do Decreto-lei n.º. 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Sr.ª. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **Acta n.º. 22/2005**, reunião de 02.Novembro.2005 – **aprovada por unanimidade;**
- **Acta n.º. 23/2005**, reunião de 16.Novembro.2005 – **aprovada por unanimidade.**

SAÍDA DA REUNIÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

Às dezassete horas e quarenta minutos ausentou-se da reunião o **Sr. Vereador Octávio Machado.**

II – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Pela **Sr.ª. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Subdídio:

PROPOSTA N.º. 1/SMPC/24-2005:

ASSUNTO: Financiamento das despesas com alimentação das colunas de reforço de bombeiros durante a época de fogos florestais:

REQUERENTE: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela:

«Como é de conhecimento público, a zona centro do País foi, durante o passado mês de Agosto, das mais fustigadas com incêndios florestais.

De acordo com o planeamento efectuado pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC), os distritos menos atingidos pelos incêndios cederam colunas de bombeiros para o teatro de operações, as quais se movimentavam em função da gravidade e do risco de incêndio.

O Distrito de Setúbal não foi excepção tendo enviado, durante duas semanas, uma coluna de reforço com cerca de 50 homens (entre eles elementos do Concelho de Palmela), e o respectivo equipamento de emergência, os quais tiveram de ser rendidos diariamente.

Neste contexto foi solicitado pelo Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS), que a Câmara Municipal de Palmela auxiliasse no processo de rendição das colunas de reforço do Distrito de Setúbal, através da cedência de transporte e de alimentação.

O apoio em transporte foi concedido pela autarquia, sendo as refeições garantidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela que, a pedido da Câmara Municipal, se disponibilizou para assegurar este serviço.

Em face do exposto, **propõe-se**, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 770,00 (setecentos e setenta euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, destinado a financiar as despesas efectuadas com a alimentação das colunas de reforço de bombeiros que actuaram no centro do País durante o mês de Agosto.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

Às dezassete horas e quarenta e três minutos a reunião voltou a ser participada pelo **Sr. Vereador Octávio Machado.**

III – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE ACTIVIDADES

Pela **Sr.ª. Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

Grandes Opções do Plano (GOP) 2006/2009 e Orçamento 2006:

PROPOSTA N.º. 1/DPCA/24-2005:

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano 2006/2009 e Orçamento 2006:

«A apresentação do Orçamento para o ano económico de 2006 e as Grandes Opções do Plano para o período 2006/2009 corresponde a um dos momentos mais importantes do ponto de vista da gestão autárquica. Este documento reflecte as políticas de desenvolvimento tomadas, políticas que não poderão estar dissociadas dos factores

internos e externos que as condicionam, bem como da sua sustentabilidade económico-financeira. Este documento de gestão é elaborado num período de problemas económicos e sociais de dimensão considerável, que nos obrigam a tomar opções nem sempre agradáveis, excluindo das GOP muitos investimentos necessários e importantes.

As limitações financeiras e as restrições de acesso ao crédito a que as autarquias continuam a estar sujeitas, são condicionalismos importantes à apresentação do Orçamento para 2006 e Grandes Opções do Plano para 2006 /2009. Não podemos esquecer que este documento é elaborado num ano em que as transferências provenientes do Orçamento de Estado apresentam um crescimento nulo e simultaneamente são agravados os encargos com a Caixa Geral de Aposentações, passando de 10% para 13% . A alteração à lei das finanças locais anunciada, traz igualmente algumas incertezas quanto ao financiamento do futuro próximo das autarquias.

O orçamento para o ano de 2006 apresenta assim um valor global de 46,5 milhões de euros.

As receitas no montante de 46,5 milhões de euros, são provenientes de:

RECEITAS	VALOR (Euros)	%
Impostos Directos	22.290.000	47,9
Impostos Indirectos	6.616.650	14,2
Taxas, Coimas e Penalidades	1.715.274	3,7
Rendimentos de Propriedade	90.800	0,2
Transferências Correntes	5.626.281	12,1
Venda de Bens e Serviços	5.947.575	12,8
Outras Receitas correntes	120.000	0,3
Total de Receitas Correntes	42.406.580	91,2
Venda de bens de investimento	505.500	1,1
Transferências de Capital	3.577.820	7,7
Outras Receitas de Capital	100	0,0
Total de Receitas Capital	4.083.420	8,8
Total de Receitas	46.500.000	100,0

Em termos de afectação da receita verifica-se que, 24,8 milhões de euros são canalizados para o financiamento das Grandes Opções do Plano (53,3%), 16,9 milhões de euros para despesas com pessoal (36,4%) e 4,8 milhões de euros para despesas de funcionamento geral (10,3%).

Analisando a estrutura financeira do Orçamento, constata-se que:

- As despesas com pessoal representam 39,9% das receitas correntes; e 47,5% das receitas correntes previstas arrecadar no ano de 2005, situando-se o limite legal em 75%;

- As despesas correntes são totalmente financiadas com recurso a receitas correntes obtendo-se ainda uma poupança corrente de 8.637.279 euros, representando 18,6% total da receita.

Em termos de estrutura económica, a despesa apresenta a seguinte configuração:

DESPESA	VALOR (Euros)	%
Pessoal	16.936.863	36,4
Aquisição de Bens e Serviços	12.522.062	26,9
Encargos Correntes da Dívida	247.673	0,5
Transferências Correntes	3.200.703	6,9
Subsídios	750.000	1,6
Outras Despesas Correntes	112.000	0,2
Total Despesas Correntes	33.769.301	72,6
Aquisição de Bens de Capital	10.690.384	23,0
Transferências de Capital	503.503	1,1
Activos Financeiros	346.812	0,7
Passivos Financeiros	1.190.000	2,6
Total Despesas de Capital	12.730.699	27,4
Total de Despesa	46.500.000	100,0

As Grandes Opções do Plano, programadas para o quadriénio 2006/2009, apresentam os seguintes valores, de acordo com os 4 objectivos centrais da actividade municipal, que consagram, em todas as áreas de competência municipal, um conjunto de investimentos e actividades, que são com certeza contributos importantes para o desenvolvimento sustentável do nosso concelho, e que são explicados no preâmbulo do documento:

OBJECTIVO	2006			2007	2008	2009
	Total	Definido	Não Definido			
Funções Gerais	3.609.047	3.109.047	500.000	6.067.723	3.304.313	1.529.500
Funções Sociais	16.377.865	15.342.865	1.035.000	9.718.104	12.504.745	12.318.250
Funções Económicas	4.535.123	4.435.123	100.000	5.287.000	3.396.500	2.530.000
Outras Funções	1.909.865	1909.865				
Total	26.431.900	24.796.900	1.635.000	21.072.827	19.205.558	16.377.750

O valor global (26,4 milhões de euros) das Grandes Opções do Plano, será financiado na totalidade, aquando da 1.ª Revisão aos documentos, com a inclusão do saldo da gerência de 2005.

Assim, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **proponho** a aprovação do Orçamento para o ano económico de 2006 e as Grandes Opções do Plano 2006/2009, e posterior envio a deliberação da Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de Grandes Opções do Plano 2006/2009 e Orçamento 2006, a **Sr.ª. Presidente** refere que este documento representa as opções assumidas pela maioria dos Eleitos que compõem a Câmara Municipal de Palmela.

Este documento, a exemplo dos que têm sido aprovados nos anos anteriores, teve por base o “*Orçamento Participativo*” que contou com a auscultação aos trabalhadores municipais, à população em geral, aos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia e respectivos Executivos. Desta discussão resultaram propostas, tendo algumas delas sido contempladas nas GOP.

O processo do “*Orçamento Participativo*” tem por objectivo suscitar a discussão e a participação das pessoas.

A **Sr.ª. Presidente** passa a ler a introdução que compõe as GOP 2006/2009 e Orçamento 2006 e que se transcreve na íntegra:

“O Orçamento e as Grandes Opções do Plano representam, enquanto documento de gestão, as políticas e as opções de desenvolvimento que se pretende incrementar no nosso território. As limitações financeiras, face a necessidades qualitativas e quantitativas, cada vez mais exigentes, são condicionalismos fortes à elaboração deste documento.

A proposta que aqui se apresenta, ficando aquém das necessidades que reconhecemos e que gostaríamos de satisfazer, representa contudo um conjunto de investimentos e actividades que constituem suporte fundamental para o desenvolvimento sustentável que queremos atingir no concelho de Palmela.

1. Grandes Opções do Plano:

Os objectivos e programas que integram as Grandes Opções do Plano para 2006-2009, no âmbito das competências próprias do município, estão definidos tendo em consideração a imposição de fortes restrições orçamentais e a necessidade de, em face de uma situação que não prevê melhorias, assegurar a saúde financeira do Município e, simultaneamente, garantir o desenvolvimento sustentável do nosso território.

O nosso desenvolvimento deve assentar em princípios de sustentabilidade, o que nos obriga a um equilíbrio e uma complementaridade permanentes que garantam que

esse desenvolvimento não seja apenas físico, do território, mas também cultural, social e cívico.

São, por isso, componentes essenciais, que devem caminhar em paralelo, a sustentabilidade financeira, a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade social. E foram estas as linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano para o período 2006-2009.

Assegurar a sustentabilidade financeira do Município, canalizando a maior percentagem de recursos financeiros para as Grandes Opções do Plano, só é possível através de um grande esforço de contenção e redução nas despesas de funcionamento. Tal esforço permite-nos assumir, ao longo dos próximos quatro anos, investimentos que consideramos fundamentais e que são compromissos com os cidadãos do concelho, nomeadamente nas áreas da educação, saneamento básico, abastecimento de água, cultura, desporto, recreio e lazer (Funções Sociais) que representam 62% do total das GOP para o ano de 2006.

No conjunto destes quatro anos, os investimentos principais centram-se na área designada por Habitação e Serviços Colectivos. Aqui estão integrados os investimentos em matéria de saneamento (13,6%), abastecimento de água (6,7%), resíduos sólidos (5,7%) e espaços verdes e protecção ambiental (2,7%).

O reforço do sistema de abastecimento de água a Palmela e Pinhal Novo, o sistema de abastecimento aos núcleos rurais de Aldeia Nova da Aroeira e as infra-estruturas de saneamento da Quinta das Flores e do Bairro Mesquita são alguns dos investimentos que importa sublinhar.

Neste capítulo, a participação da Câmara Municipal na Simarsul vem permitir, num prazo relativamente curto (até 2007), um investimento integrado, de grande dimensão, em matéria de tratamento de águas residuais. Estão já em fase de concurso, ou em preparação, a construção do sistema de drenagem e elevatórias da Lagoinha e Pinhal Novo, que permitirá a desactivação da ETAR da Lagoinha, emissário e ETAR do subsistema de Poceirão e Brejos do Assa, a reformulação e beneficiação do sistema de drenagem e elevatório da zona industrial da Autoeuropa.

Garantir um modelo de Educação que incorpore uma verdadeira formação cultural, cívica e humana no seu quotidiano é condição fundamental para o seu desenvolvimento social.

A educação continua a ser uma das áreas privilegiadas de acção, com 14,4% dos quais cerca de metade se destina à qualificação do parque escolar, designadamente, das

EB1/JI n.º 1 e 2 de Pinhal Novo, Cajados, Brejos do Assa n.º 1, Lagameças e Palmela n.º 2. No plano sócio-educativo e pedagógico, o município mantém os projectos próprios e o apoio a iniciativas com ou da comunidade educativa.

O município de Palmela entende que o seu papel no domínio da Cultura deve ser o de propiciar aos cidadãos o acesso às manifestações culturais, nas suas mais diferentes expressões, mas, em simultâneo, o de apoiar e estimular a criação e as actividades culturais, quer através do apoio ao associativismo e à produção, quer propiciando o uso de espaços adequados às práticas e aquisições culturais. Assim, dos 7,8% reservado à Cultura, os principais investimentos centram-se na concretização de uma rede de equipamentos culturais no concelho e no apoio ao associativismo.

Na área do Desporto, com 6,3% do valor total das GOP, os programas municipais de desenvolvimento desportivo (atletismo, judo, basquetebol, ciclismo, desporto aventura e ginástica), os espaços para a prática desportiva e o apoio ao associativismo são os sectores onde incidem os principais investimentos.

No capítulo que integra as Funções Económicas, às quais estão atribuídos 17,3% do total das GOP, assume especial relevância o investimento na conservação e pavimentação da Rede Viária(11,8%), com intervenções programadas em todas as freguesias do concelho, quer em zonas rurais, quer em espaço urbano.

No âmbito do Desenvolvimento Económico, merece uma referência a construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços e a remodelação do Mercado do Lau.

2. Orçamento:

O Orçamento para o ano económico de 2006 prevê um total de receita e despesa de 46,5 milhões de euros.

No capítulo da despesa foram traçados como objectivos centrais, a continuação do esforço já implementado em anos anteriores, da optimização das opções assumidas traduzidas em redução de custos, nomeadamente no funcionamento geral da autarquia, tais como, poupanças nas áreas das comunicações, energia e consumíveis, de modo a canalizar mais financeiros para o financiamento das GOP.

O total da despesa, com financiamento definido, apresenta a seguinte afectação:

- 24,8 milhões de euros (53,3%) estão imputados às Grandes Opções do Plano;*
- 16,9 milhões (36,4%) de euros são destinados a despesas com pessoal;*

- 4,8 milhões (10,3%) destinam-se ao funcionamento geral da autarquia, e são despesas destinadas a comunicações, limpeza e vigilância de instalações, electricidade, rendas de instalações, encargos pagos às Finanças pela cobrança de impostos, etc..

O financiamento da despesa está assegurado pelas seguintes receitas:

Impostos Directos – o total de receita prevista arrecadar com estes impostos situa-se nos 22,3 milhões de euros (47,9%). O seu cálculo foi efectuado com base nos valores arrecadados nos últimos 24 meses. Reflectem igualmente uma expectativa de maior eficácia, por parte da administração fiscal, na sua cobrança e por conseguinte, na recuperação de impostos em dívida.

Impostos Indirectos – os impostos indirectos são o conjunto de taxas pagas por empresas ao município, das quais se destacam pela sua importância, as taxas de loteamento e obras. O valor previsto arrecadar com este tipo de taxas representa, em 2006, 6,2 milhões de euros provenientes dos seguintes processos urbanísticos: processo L 28/88, L 32/97, L 11/99, L 27/99, L 36/00 e L 23/00. São igualmente contabilizadas neste capítulo da receita, as taxas pagas pela ocupação da via pública e publicidade. O valor global previsto é de 6,6 milhões de euros. Estas receitas representam 14,2% do total.

Taxas Multas e Outras Penalidades: o valor de 1,7 milhões de euros (3,7% do total) resulta do pagamento de taxas por particulares, nomeadamente taxas de urbanismo. Os juros de mora, essencialmente provenientes de atrasos de pagamentos de impostos e tarifas e as coimas aplicadas em processos de contra ordenações assumem igualmente um valor relevante.

Transferências: com um valor de 9,2 milhões de euros (19,8%) destacam-se as transferências do Orçamento de Estado, ao abrigo da lei das finanças locais, que não sofrem qualquer aumento, relativamente ao ano de 2005, e representam 18,4% do total da receita.

Venda de Bens e Serviços: a venda de bens e serviços, nos quais assume maior peso a venda de água, a tarifa de saneamento e as rendas pagas pela EDP pela concessão da rede de distribuição de energia em baixa tensão, representa cerca de 5,9 milhões de euros, ou seja, 12,8% do total da receita.

Este é um Orçamento elaborado num contexto de dificuldades financeiras, obrigando a um grande rigor nas opções e políticas traçadas. A prossecução dos objectivos traçados neste documento são, temos a certeza, contributos importantes no desenvolvimento das pessoas e do território de Palmela. É o contributo da administração local a que se deveria

juntar o contributo da administração central, através do investimento PIDDAC (Plano de Investimento e Desenvolvimento da Administração Central) que mais um ano é insignificante, mas, a que se junta o esforço e o valioso contributo de todos os agentes económicos sociais e culturais que actuam neste concelho.

Gostaria de aqui sublinhar que a boa execução deste Plano, depende em muito do grande esforço e empenho dos trabalhadores municipais, com os quais sempre contamos.”

A **Sr.ª. Presidente** deixa expresso um agradecimento à equipa que procedeu à elaboração das GOP 2006/2009 e Orçamento 2006 num curto espaço de tempo. É de todo devido o reconhecimento.

Seguidamente a **Sr.ª. Presidente** coloca a discussão a proposta em apreciação.

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** cumprimenta a Sr.ª. Presidente, Srs. Vereadores e todos os presentes.

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** expressa a opinião dos Vereadores do P.S. na Câmara Municipal de Palmela relativamente à proposta GOP 2006/2009 e Orçamento 2009.

Salienta que esta reunião de Câmara é muito extensa, composta no total por 30 propostas, das quais uma é as GOP 2006/2009 e o Orçamento para 2006, um documento fundamental de gestão da Câmara Municipal.

Lamenta que a Ordem de Trabalhos desta reunião seja composta por 30 pontos e considera mesmo que tal facto retira um pouco a importância que deve ser dada ao debate das GOP e Orçamento.

Considera que o ponto das GOP e Orçamento para 2006 tem uma dignidade tão grande que devia ser discutido e apreciado numa reunião extraordinária da Câmara.

Desconhece sobre se a opção da maioria que governa a Câmara, ao incluir todos estes pontos na Ordem de Trabalhos, se prende com a urgência de aprovação dos mesmos ou se pretende não dar demasiada importância ao debate, já que não quer de modo nenhum acreditar que a inclusão de um tão elevado número de pontos tenham por objectivo aligeirar a discussão sobre as GOP e Orçamento.

Sobre a proposta em apreço, os Vereadores do P.S. consideram que este Orçamento é *injusto, desequilibrado e inconsequente* e passa a expor porquê.

- *Injusto* - numa análise às GOP auxiliada pelos documentos resultantes do Orçamento Participativo, chega-se à conclusão que para acções de investimento as freguesias do concelho de Palmela são contempladas com as seguintes verbas:

- Poceirão - 360.000 euros;
- Marateca - 980.000 euros;
- Palmela - 1.634.076 euros;
- Quinta do Anjo - 2.663.482 euros;
- Pinhal Novo - 1.568.346 euros.

Estes valores são sinónimo que em qualquer uma destas três freguesias: Palmela, Quinta do Anjo ou Pinhal Novo, é realizado mais investimento do que o somatório das verbas adstritas a Poceirão e Marateca. Estas últimas freguesias podem ser classificadas como as que são mais diminuídas em desenvolvimento.

Realça que o concelho de Palmela é um concelho com graves assimetrias.

A distribuição de verbas contemplada no Orçamento só vem agravar mais as assimetrias.

Poder-se-ia ter recorrido ao critério para distribuição de verbas pela relação entre o total da verba destinada ao investimento e dividi-la *per capita* (dividir o valor total da verba de investimento pelo número de habitantes por freguesia) e, chegar-se-ia facilmente à conclusão que efectivamente o Pinhal Novo, com maior número de habitantes no concelho, teria de ser contemplado com a maior verba para investimento. Esta é uma dedução lógica. No entanto, se houvesse alguma excepção, essa excepção devia ser positiva.

Defende que a abrir-se uma excepção neste Orçamento (conforme se veio a verificar pela distribuição de verbas no âmbito do investimento por freguesia) dever-se-ia privilegiar as duas freguesias do concelho com menor desenvolvimento, designadamente: Marateca e Poceirão.

Pelo facto de este Orçamento vir agravar as assimetrias considera-o *injusto*.

Esta filosofia de distribuição de verbas por freguesias estende-se a outras áreas. Exemplifica que numa análise à programação cultural as freguesias do concelho são contempladas com os seguintes valores:

- Pinhal Novo - 19.800 euros;
- Palmela e Quinta do Anjo - 12.890 euros;
- Marateca e Poceirão - 4.050 euros.

No âmbito da cultura também é aplicado o critério de “*dois pesos, duas medidas*”. As freguesias de Marateca e Poceirão deviam ser as mais beneficiadas com os programas culturais que a Câmara se propõe levar a cabo.

- *Desequilibrado* – considera o Orçamento *desequilibrado*, porque mais importante do que as verbas que se dispõem são as opções tomadas para atribuição dessas mesmas verbas. É necessário assumir estratégias em relação ao que considera serem os sectores mais importantes da vida do concelho.

Salienta que um sector importantíssimo da vida do concelho é o *planeamento* e é real a *carência de planeamento* que o concelho possui, quer a nível de Planos de Urbanização (alguns iniciados em 2002 e ainda não executados), quer de Planos de Pormenor ou de Planos de Reversão Urbana.

- A soma das verbas adstritas à elaboração de Planos de Pormenor, Planos de Urbanização e Planos de Reversão Urbana cifra-se numa despesa de 185.904 euros. Esta verba conferida à elaboração de instrumentos que são extraordinariamente importantes para o planeamento da vida do concelho é praticamente idêntica à que se dispõe para a rubrica das publicações da C.M.P., no valor total de 161.500 euros, é, no entanto, uma verba menor do que aquela que é atribuída ao Museu do Vinho, de 189.600 euros. A verba para elaboração dos planos de ordenamento do concelho é quase metade da que é atribuída no âmbito da programação cultural e recreativa, situada em cerca de 540.000 euros.

Entende que foi dada pouca importância à área do *planeamento do território*.

Há ainda outras verbas que preocupam sobremaneira os Vereadores do P.S., designadamente:

- O valor estipulado para a recuperação e revitalização do Centro Histórico é de 263.000 euros, uma verba claramente insuficiente para recuperar o Centro Histórico;
- A verba para formação do pessoal da Câmara Municipal é de 48.000 euros, numa comparação com a verba atribuída para os pavilhões institucionais de 42.000 euros, verifica-se que se despende quase tanto nos pavilhões institucionais como na formação de pessoal;
- As transferências correntes para as freguesias somam 711.422 euros, valor inferior à transferência que é efectuada para a empresa municipal, Palmela Desporto, que é de 750.000 euros.

Os exemplos antes enunciados contribuem para que os Vereadores Socialistas considerem que o Orçamento em apreço é efectivamente *desequilibrado*.

- *Inconsequente* -. Opina que as GOP e o Orçamento é um documento que tem de conter uma *estratégia de desenvolvimento*. Para seguir essa *estratégia de desenvolvimento* é necessário que todos os orçamentos ao longo dos anos sigam os objectivos que se propõem alcançar. Neste âmbito refere alguns exemplos:

- Palmela orgulha-se de ser *um concelho com mobilidade para todos*, no entanto, a verba prevista para o Plano de Mobilidade, eliminação das barreiras e diagnóstico atinge somente o valor de 23.600 euros; o que quase não dá para execução de algumas rampas nos passeios;
- A maioria do Executivo Municipal defende que *“a jóia da coroa e da actividade agrícola do concelho de Palmela é a produção do vinho”*.

Há duas reuniões foi atribuído um subsídio de 5.000 euros para a realização de um concurso neste âmbito.

O Orçamento contempla uma verba de 189.650 euros adstrita ao Museu do Vinho.

Entende que não é o Museu do Vinho que vai divulgar vinhos do concelho de Palmela. A divulgação destes deve ser efectuada de outra forma. Também a Festa das Vindimas promove os vinhos de uma forma muito restrita, até porque esta Festa tomou determinadas características que a própria Autarquia a insere em iniciativas turísticas.

Defende igualmente que no âmbito da *promoção do vinho* é preciso assumir estratégias e há muito a fazer, e a Autarquia não se pode eximir ao que tem feito até aqui;

- *Turismo – recuperação do Centro Histórico* -. Embora a maioria do Executivo da Câmara defenda o *Turismo* como um ponto importante para o desenvolvimento do concelho, atribui apenas 263.100 euros para recuperação do Centro Histórico. É uma verba demasiadamente insuficiente para ter um Centro Histórico atractivo de modo a conseguir ser visitado por turistas.
- *Turismo - conservação e animação do Castelo* -. O Castelo é o *ex-libris* da vila e do concelho e para esta área de intervenção é atribuída a módica quantia de 91.500 euros, verba insuficiente para que ao Castelo seja dada a dignidade que merece.

Questiona sobre se a dinamização do *turismo* se faz só com a realização da Festa das Vindimas, do FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua) e porventura de mais dois ou três programas culturais? Entende que a promoção que é feita através destas Festas se pauta por uma divulgação muito doméstica e situa-se para a população oriunda dos concelhos limítrofes.

O Orçamento carece de ter um maior “*rasgo*”.

Realça que, durante a campanha eleitoral para as Autarquias Locais, teve oportunidade de salientar a necessidade de a C.M.P. se pautar por um maior rigor orçamental na transparência das suas contas e conseguir uma maior mobilização dos cidadãos; porque, de uma forma geral, a gestão da Câmara peca pelo facto de chamar a si grande parte dos eventos culturais e das grandes festas que são realizadas no concelho. Defende que a Câmara Municipal devia mobilizar as colectividades para serem elas próprias a definir as festas, sendo a Câmara uma mera apoiante. Deste modo as acções para concretização das festas ficavam sob a responsabilidade das associações culturais do concelho.

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** refere que os Vereadores do P.S. não querem assumir nenhuma postura destrutiva, querem contribuir com uma postura construtiva, mas o Orçamento apresentado para aprovação não chega ao que são os seus “*desideratos*”.

Dirige a palavra aos Srs. Membros da Comunicação Social para que nos seus meios de comunicação exponham os argumentos dos Vereadores do P.S. relativamente à proposta das GOP 2006/2009 e Orçamento 2006 e não refiram somente o sentido de voto da Oposição. Deste modo, os argumentos da Oposição podem surtir de forma a que, de facto, os habitantes do concelho de Palmela se tornem mais exigentes quanto à defesa dos seus valores.

O **Sr. Vereador Octávio Machado** refere, em termos comparativos, que o Orçamento para 2006 tem uma base de partida idêntica ao Orçamento do ano em curso, sendo o diferencial na ordem dos 250.000 euros.

O que o preocupa no Orçamento para 2006 é a sua execução.

Comparando o Orçamento para 2006 com o de 2005, após a efectivação da 5.^a alteração orçamental, verificou-se:

- um acréscimo bastante elevado em despesas com pessoal;
- um acréscimo de 3.700.000 euros em aquisição de bens e serviços.

Mais do que pôr em causa as opções que são assumidas por parte de quem governa a C.M.P. é possuir a consciência de que se vai, muito provavelmente, chegar ao fim do próximo ano com uma base diferente daquela que foi o ponto de partida, tal como sucedeu no ano em curso. Tal pressuposto a acontecer reflecte efectivamente uma maior despesa e um menor investimento. Esta é a sua maior preocupação.

Refere que a Sr.^a. Presidente já teve ocasião de manifestar a sua preocupação no que respeita à *diminuição das despesas*, no entanto, estas não foram conseguidas no ano vigente. Deseja efectivamente que *em 2006 tudo se processe de maneira a ser possível controlar as despesas e reverter esse factor num maior investimento*, de modo a ir ao encontro do que são as necessidades das pessoas.

Muito gostaria de ver reflectido neste Orçamento agentes que contribuíssem para a criação de mais riqueza no concelho, como por exemplo: o *turismo* e a *promoção dos produtos do concelho*.

Às Autarquias é dada uma intervenção muito diminuta na área da *Saúde*. Mas também em muitas outras áreas que não são da sua competência a C.M.P. ultrapassa em muito as suas acções, pelo que muito o regozijaria ver que nesta área a Câmara Municipal reforçasse as suas possibilidades de intervenção, quer em termos de *promoção da Saúde*, como de *prevenção* da mesma.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que o Sr. Vereador José Braz Pinto na sua intervenção explanou o pensamento dos Vereadores Socialistas em relação ao documento em apreço e o Sr. Vereador Octávio Machado focou também alguns pontos que pretendia expor. Convém, no entanto, balizar alguns aspectos:

- Comparando o Orçamento para 2006 com o do ano em curso o ponto de partida é praticamente o mesmo.
- Desde 2002 que esta Câmara Municipal tem vindo obter *receitas extraordinárias* que fazem com que os Orçamentos cheguem àquilo a que chegaram no corrente ano, cerca de 55.000.000 euros.

Refere que a Sr.^a. Presidente no seu preâmbulo referenciou a impossibilidade de aceder ao crédito para investimento. Mas, numa análise que fez ao Orçamento Geral do Estado, permitiu-lhe constatar que o seu artigo 33.º não menciona a impossibilidade de aceder ao crédito para investimento, mas sim a impossibilidade de aceder a algum crédito para investimento, o que é diferente.

- Entre 2002 e 2005 o Orçamento da Câmara Municipal de Palmela, em termos de investimento, nunca foi concretizado a 100%.

Não consegue perceber toda a “*angústia*” e “*mágoa*” que a Sr.^a. Presidente mostra em relação ao facto de não poder ter mais verbas para desenvolver mais acções/obras, quando se pode observar que:

- O montante do saldo transitado da gerência anterior entre 2002 e 2005 foi sempre superior a 7.500.000 euros e, de acordo com as informações prestadas pelos Técnicos da Câmara Municipal o valor a transitar cifrar-se-á em cerca de 1.500.000 euros. Sublinha que mesmo quando os valores não são inicialmente previstos vêm de facto a verificar-se posteriormente. A base de partida do Orçamento/2005 é muito semelhante à que apresenta o de 2006, conforme já referiu.
- As *despesas correntes* aumentam de 2004 para 2006, de 84.1% para 91.2% e as *despesas de capital*, em contrapartida, decrescem de 15.9% para 8.8%, o que permite perceber a que nível o Orçamento das receitas se encontra.
- Analisando as revisões e alterações orçamentais efectuadas em 2004 partiu-se de um pressuposto que em 2005 se chegaria aos 66.3% de *despesas correntes*, mas para 2006 estão à partida já orçamentados 72.6%, o que denota uma clara dificuldade em conseguir conter a despesa.
- São cerca de 1.200.000 euros, relativos a fundos estruturais, que não entram no Orçamento para 2006, o que resulta em menos um suporte financeiro que a Câmara possuiria para executar obras que necessitaria de concretizar.

Relativamente ao PIDDAC constata-se que Almada foi o concelho a quem foi atribuída a maior verba, Montijo foi o concelho que viu ser-lhe atribuída a verba mais reduzida dos concelhos do Distrito de Setúbal. Palmela situou-se no meio da tabela, quando em anos anteriores costuma ficar posicionado em último lugar. O valor do PIDDAC atribuído a Palmela para 2006 é superior à soma do que viu ser-lhe atribuído nos últimos três anos.

Os termos comparativos que referiu revertem para uma mais clara percepção relativamente à forma como as GOP e o Orçamento/2006 Orçamento é apresentado.

A Sr.^a. Vereadora Adília Candeias cumprimenta todos os presentes.

Em relação ao facto de o Sr. Vereador José Braz Pinto ter efectuado o reparo sobre a extensa Ordem de Trabalhos desta reunião de Câmara tem a justificar, essencialmente sobre os pontos que são da sua área, o seguinte:

- verificou-se um *período de instalação dos Órgãos Autárquicos* em que não podiam ser efectuados despachos pelos Vereadores;
- esta altura do ano culmina com o final do 1.º período escolar. A Câmara Municipal tem obrigação de contribuir com o pagamento das refeições aos alunos das escolas do 1.º ciclo e jardins de infância, e não foi possível aos serviços *apurar mais cedo a identificação dos alunos considerados carenciados e não carenciados*, por duas razões:
 - a) a introdução, este ano lectivo, do leccionamento do Inglês nas escolas do 1.º ciclo;
 - b) o apoio directo aos alunos das escolas e jardins de infância foi sujeito a parecer do Conselho Municipal na semana que findou.

A incluir as propostas da área da Educação somente na reunião de Câmara a realizar na 2.ª quarta-feira do mês, dia 21 de Dezembro, reverteria num apoio muito tardio às instituições que necessitam receber estas verbas.

Tem a tecer um comentário, relativamente à intervenção do Sr. Vereador José Braz Pinto sobre as comparações que efectuou entre as *assimetrias* e a *programação cultural* do Município e clarifica que: a intervenção cultural do Município de Palmela (*e neste âmbito estão incluídos todos os parceiros*) engloba os Núcleos Museológicos com a prestação de serviço educativo, os apoios aos projectos das escolas, o apoio ao movimento associativo, os projectos culturais a que o Sr. Vereador fez referência e, ainda, outros que não mencionou.

A **Sr.ª. Vereadora Adília Candeias** acrescenta que a Câmara Municipal desenvolve efectivamente alguma programação cultural isoladamente, em complemento ao que o movimento associativo realiza, mas realça que estas são em número muito diminuto, tendo em consideração o conjunto da intervenção cultural no Município de Palmela e, ainda assim, são só aqueles projectos que as colectividades não têm condições financeiras e logísticas para levar a cabo.

Enuncia alguns dos projectos culturais que a Câmara Municipal leva a efeito em parceria com o movimento associativo:

- “*O FIAR*” (Festival Internacional de Artes de Rua) que, no Verão passado, juntou 600 pessoas em palco durante três dias (*todos músicos e a sua maioria amadores das colectividades do concelho*);
- “*As Janeiras*” a realizar no dia 06 de Janeiro de cada ano;
- “*A Queima do Judas*”;

- “As Festas Populares do Pinhal Novo”.

Estes projectos e outros levados à prática entre o Município de Palmela e o seu movimento associativo tem sido mais valorizado fora do concelho de Palmela do que propriamente por algumas pessoas deste.

Compreende naturalmente que os Srs. Vereadores da Oposição teriam sempre de expor algumas ideias acerca das GOP e do Orçamento para 2006 e, certamente, algumas acções não seriam aquelas que gostariam de ver reflectidas, mas de facto este documento exprime o que a maioria do Executivo Camarário considera ser possível, tendo em conta as receitas que possui e o concelho solidário que gostaria de ter. Na hipótese de a receita ser maior do que aquela que é na realidade tem toda a certeza que a programação cultural das freguesias rurais deteria uma verba maior.

Realça que o Museu do Vinho e da Vinha situa-se numa zona rural do concelho, em Algeruz, e aquele equipamento não visa promover o Executivo da Câmara Municipal nem nenhuma da sua área, mas sim promover a história do concelho de Palmela e propiciar aos alunos das escolas o conhecimento sobre as características deste, o potencial que esta actividade agrícola teve e efectuar a interligação ao que hoje existe, para, eventualmente, poder dar mais força a esta actividade agrícola do concelho.

As “*assimetrias*” a que o Sr. Vereador José Braz Pinto aludiu na sua intervenção não se verificam apenas no concelho de Palmela, porque, infelizmente, o que está reservado para o interior e o sul do País é a cada vez maior desertificação, provavelmente até com prejuízo para as áreas metropolitanas, o que não está relacionado com a política dos Municípios.

Relativamente às intervenções dos Srs. Vereadores, a **Sr.ª. Presidente** tece as seguintes considerações:

Compreende desde logo que os Srs. Vereadores da Oposição admitam que este não seria as GOP e o Orçamento que elaborariam. Gostaria, contudo, que este Plano e o Orçamento associado fosse analisado à luz do que foram os compromissos políticos dos Eleitos da C.D.U. para com a população do concelho de Palmela (“*certamente é o que os cidadãos farão*”).

No âmbito do que foram as promessas à população, o Orçamento em apreciação é perfeitamente *coerente* e *equilibrado*, não dirá perfeitamente justo, porque, obviamente, para ser perfeitamente justo precisaria contar com muito mais recursos e mais disponibilidades do que aquelas que realmente apresenta. É, sem dúvida, o documento que reflecte a *justiça possível* dentro dos condicionalismos financeiros que se vivem.

Insiste que o documento é *coerente* com as opções tomadas e as prioridades assumidas com a população e, como tal, é um Orçamento *equilibrado*.

A **Sr.ª. Presidente** refere que um dos pontos em que diverge dos Srs. Vereadores do P.S. é naturalmente sobre a questão das “*assimetrias*”. E sobre este ponto menciona:

- É claro e indiscutível que existem no concelho de Palmela *assimetrias* entre as *freguesias rurais* e as *freguesias mais urbanas*.

Em seu entender não é de opinião que *assimetrias* sejam efectivamente diferenças substanciais de modos, opções e estilos de vida entre *comunidades rurais* e *comunidades urbanas*, ou seja, tornar o espaço *rural* mais desenvolvido não é forçosamente introduzir-lhe uma série de valências ou de formas de vida que decorrem dos espaços ditos mais *urbanos*, são sim: dois modelos de vida, duas concepções diferentes e, no espaço do território deste concelho, são freguesias diferentes.

Todas as freguesias do concelho possuem uma imensa beleza, cada uma com a sua riqueza e, todas elas, com as suas dificuldades próprias.

Nas *freguesias rurais* a grande dificuldade é a dispersão: a distância ao centro do concelho, a dificuldade que decorre de um povoamento mais escasso, mas também, naturalmente, as vantagens e os méritos que daí decorrem. O povoamento disperso corresponde também à vivência num espaço rural com o desenvolvimento de actividades agrícolas, muitas vezes, esta actividade é um complemento à própria vida das famílias. Estas são características relacionadas com o mundo *rural*.

O modo de vida das *freguesias ditas urbanas* tem igualmente vantagens: desde logo o acesso mais facilitado a espaços onde os equipamentos existem de forma mais próxima e concentrada. Atendendo a uma maior concentração e número de habitantes nas *freguesias urbanas* é, de facto, possível realizar investimentos que são impossíveis de distribuir pelos vários aglomerados de dimensão menor, porque a escala é compreensivelmente maior. As *áreas urbanas* também possuem dificuldades várias, aliás, uma conclusão universal é de que, hoje em dia, as maiores dificuldades na vida dos cidadãos estão associadas às áreas mais *urbanas*, mais concretamente às grandes áreas metropolitanas, onde a vida dos cidadãos é mais dura e se reveste de maiores dificuldades. Esta é uma análise de carácter geral e não significa obviamente não reconhecer as grandes dificuldades que existem no mundo rural, nomeadamente nas freguesias rurais do concelho.

A Câmara Municipal de Palmela reconhece as dificuldades que são vividas nas *freguesias rurais* do concelho, desde a inexistência de transportes públicos, às dificuldades de acesso aos equipamentos de saúde, de terceira idade e de educação, entre outras.

Tem sido unicamente o esforço e o empenho da Câmara Municipal, que tem feito chegar às populações recursos básicos da vida actual, a corrigir efectivamente *assimetrias* que existem nas *freguesias rurais*.

Discorda do argumento usado pelo Sr. Vereador José Braz Pinto quanto ao facto de as GOP agravarem ou produzirem essas *assimetrias*. E explicita:

- Numa interpretação às GOP e Orçamento não se pode referir que a verba x ou y está imputada a determinada freguesia, como resultado do somatório das acções / projectos / obras a realizar na mesma, porquanto podem ser realizados investimentos numa outra freguesia que revertem em benefício para a primeira. Como exemplo: uma obra de reforço do sistema ao nível do abastecimento de água ou ao nível do saneamento pode estar localizada na freguesia de Quinta do Anjo e beneficiar igualmente a freguesia de Pinhal Novo.
- O investimento da Câmara Municipal, nas freguesias, acontece diariamente pela acção dos serviços camarários e pode não estar directamente imputado nas GOP e Orçamento a qualquer uma das cinco freguesias do concelho.
- É igualmente importante não confundir obra realizada com o conjunto do investimento.
- Do mesmo modo que não faz sentido aferir as receitas por freguesia também não faz sentido somar o investimento por freguesia. O que seria se o investimento realizado por freguesia fosse efectuado na lógica dos montantes apurados das receitas por essa mesma freguesia? É uma situação sem nexo. Desta forma discorda da análise efectuada pelo Sr. Vereador José Braz Pinto no que respeita ao investimento de acções / obras realizadas por cada uma das freguesias do concelho.

Acerca da intervenção do Sr. Vereador José Braz Pinto – *promoção e divulgação dos vinhos de Palmela* -, a **Sr.ª. Presidente** refere que a C.M.P. não pode ser apontada de não se ter empenhado em acções de promoção e divulgação do vinho.

Nos últimos dez anos, a Câmara de Palmela tem apostado na valorização e promoção dos *vinhos* do concelho de Palmela, contando, para esse efeito, com a participação dos mais directamente interessados. Exemplo destas iniciativas são:

- a atribuição de subsídio à CVR para o concurso de vinhos;
- o Museu do Vinho e da Vinha;
- a Festa das Vindimas;
- a Mostra de Vinhos de Fernando Pó;
- o Festival do Queijo, Pão e Vinho.

Ressalta que estas iniciativas / acções, curiosamente, não são executadas pela Câmara, mas sim apoiadas por esta e possuem Comissões e Associações devidamente constituídas que organizam e gerem toda a sua implementação.

Sobre a questão da *carência de planeamento* abordada pelo Sr. Vereador José Braz Pinto, a **Sr.ª. Presidente** refere que o grande entrave em *planear o território*, se baseia nas dificuldades legais em levar por diante as várias etapas subjacentes à elaboração dos Planos de Pormenor (P.P.'s), Planos de Urbanização (P.U.'s) e revisão dos Planos Directores Municipais (P.D.M.'s). Esta questão já foi amplamente colocada à C.C.D.R.. Não se consegue elaborar um único P.P. num prazo inferior a três/ quatro anos, e alguns mesmo, em períodos de tempo claramente superiores. A verba adstrita a este *item* prende-se com questões de ordem técnica.

Em relação à questão exposta pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa sobre a *possibilidade de acesso ou não ao crédito*, a **Sr.ª. Presidente** esclarece que, de acordo com a Lei das Finanças Locais a C.M.P. teria disponível mais de 20% da sua capacidade de endividamento para recorrer ao crédito bancário e financiar outros investimentos. Mas foi de facto devido a uma alteração legal introduzida, na altura, pela Sr.ª. Ministra Ferreira Leite que, as Câmaras Municipais ficaram impossibilitadas de recorrer ao crédito.

Foram, portanto, completamente alteradas as regras de acesso ao crédito e o O.E. não vem rectificar essa medida. Mantém genericamente a questão "*algum crédito ao investimento é possível*", desde que respeitando a regra da Sr.ª. Ministra Ferreira Leite e não a regra da Lei das Finanças Locais, que era a que devia vigorar e ser permitida a todos.

Sobre a questão das *receitas extraordinárias* apresentada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa, a **Sr.ª. Presidente** esclarece que as *receitas extraordinárias* são receitas que efectivamente o Município não consegue prever no início da vigência de cada ano

civil, e que acontecem ou por via de determinados contextos económicos ou por via de situações muito específicas.

Alguns exemplos provenientes da arrecadação de *receitas extraordinárias* verificados no concelho de Palmela são:

- pagamentos em atraso da Autoeuropa;
- pagamentos e liquidações extraordinárias relativamente a prédios urbanos, ou pagamento de taxas provenientes da emissão de loteamentos

Percebe a crítica que lhe foi dirigida no tocante às *receitas extraordinárias*, mas não a aceita de modo algum.

Acrescenta que não deixa de ser penalizador projectar um Orçamento com base numa *receita* ou com base num *conjunto de disponibilidades* que entretanto integram uma *receita extraordinária*, para no ano seguinte passar a projectar um Orçamento que integra um menor *conjunto de disponibilidades*, e esta é uma questão real que não está em nada relacionada com um melhor ou pior planeamento.

A *receita extraordinária* introduz um factor muito vantajoso no imediato, mas que pode surtir em algum desequilíbrio que não consegue ser previsto.

O que considera ser efectivamente importante é saber aplicar as receitas. E em termos da aplicação da receita como resultado de uma análise efectuada aos Orçamentos de 2002, 2003, 2004 e 2005 verifica-se o seguinte:

- É incontestável que se mantém o crescimento do investimento;
- Há sempre um aumento significativo da capacidade de execução dos respectivos Planos concretamente nos anos de 2004 e 2005 (*aumentar a capacidade de execução é um aspecto que não pode ser descurado, porque significa naturalmente investir em muito na organização, nos serviços, na dotação de recursos humanos, em equipamentos, em máquinas, em viaturas e em todos os meios técnicos para as pessoas cumprirem com a execução destes*);
- Sempre que as receitas aumentaram o Plano e o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) aumentou igualmente;

Sobre a *necessidade de diminuir as despesas de funcionamento*, conforme o Sr. Vereador Octávio Machado referiu, a **Sr.ª. Presidente** tece as seguintes considerações auxiliada pela análise efectuada aos Orçamentos de 2002 a 2005 inclusive:

- No *Orçamento de 2002* para um total de despesa de 47,6 milhões de euros, as *despesas de funcionamento cifraram-se em 5,3 milhões de euros*;

- No *Orçamento de 2003* para um valor total de despesa de 44 milhões de euros, as *despesas de funcionamento atingiram os 4,8 milhões de euros*;
- No *Orçamento de 2004* para um valor total de despesa de 47,5 milhões de euros, as *despesas de funcionamento somaram a verba de 3,8 milhões de euros*;
- No *Orçamento de 2005* para um valor total de despesa de 46,7 milhões de euros, as *despesas de funcionamento atingem o montante de 4,3 milhões de euros*;
- Reduziram-se significativamente as despesas de funcionamento ao longo destes anos. Apenas em 2005 esse objectivo não foi atingido, o que está estritamente ligado com o aumento da actividade e do investimento obviamente associado às despesas de funcionamento.
- O ano de 2005 foi aquele em que se verificou o maior saldo, no conjunto de todos estes últimos anos e, como tal, as disponibilidades foram as maiores de sempre. Assim com a incorporação do saldo: o Orçamento de 2005 detém a verba de 54,4 milhões contra os 5,3 milhões de euros realizados em *despesas de funcionamento*. No Orçamento inicial de 2005 (antes da incorporação do saldo) estava previsto um total de despesa de 46,7 milhões de euros, dos quais 4,3 milhões de euros para *despesas de funcionamento* verificando-se, de facto, um aumento das despesas de funcionamento, no orçamento final, mas que está perfeitamente associado a um maior investimento.
- Foi efectivamente feito um esforço em matéria da contenção das despesas de funcionamento da Câmara Municipal.

Acerca da questão apresentada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa relativamente ao aumento das despesas correntes, a **Sr.ª. Presidente** explicita que a Câmara Municipal tem uma avultada fatia do seu Orçamento imputada às GOP, dividido em PPI – Plano Plurianual de Investimento (*como o nome indica é de investimento que trata*) e em Actividades

Alguns exemplos de *despesas correntes* são: o funcionamento das escolas, da Biblioteca e seus Pólos, do Cine-Teatro .S. João, do Centro Cultural do Poceirão. Sempre que estes equipamentos estão a funcionar estão a ser consumidas verbas directamente imputadas às *despesas correntes*. Para colocar à disposição das pessoas uma série de equipamentos necessariamente os mesmos terão de estar a funcionar.

Acrescenta que as verbas respeitantes aos transportes escolares também são imputadas às despesas correntes.

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** volta a usar da palavra e refere sobre:

• *As assimetrias:*

- Quando refere as *assimetrias* é no sentido de ser dada à população rural a qualidade básica necessária, como sejam: abastecimento de água, saneamento e electricidade;
- O combate às assimetrias não é uma responsabilidade única do Governo, é também uma responsabilidade de todas as Autarquias. A Sr.^a. Vereadora Adília falou na desertificação do interior e sul do País, mas discorda em resignar-se a esta situação. Se o País ficar desertificado tal facto deve-se às más políticas nacionais que levam os grandes investimentos para a periferia e deixam o interior sem quaisquer investimentos. Mas é um facto que as Autarquias também fazem investimento e é nessa medida que coloca a sua intervenção.
- Quem nasce e vive nas freguesias rurais do concelho não tem outra opção de escolha para morar, porque não possui possibilidades económicas para adquirir uma casa noutra local. O pouco que auferem, proveniente da agricultura (*a actividade mais pobre em termos de rendimento no País*) quase não é suficiente para a sua alimentação;
- Considera que acções de menor envergadura, como por exemplo, a colocação de contentores ou de candeeiros, a limpeza das valetas, a recolha do lixo não são investimentos, mas simples acções de manutenção que a Autarquia desenvolve;
- Nas reuniões do *Orçamento Participativo* é mostrada à população uma listagem com as obras a realizar em cada freguesia e o exemplo dado pela Sr.^a. Presidente da realização de uma obra em determinada freguesia que torne em benefício para duas, é uma situação que não se verifica nas freguesias de Marateca e Poceirão. A realidade é que entre Poceirão e Pinhal Novo há um tampão chamado Herdade de Rio Frio (*não há nada a acontecer com excepção das vias de comunicação*) e entre Marateca e Setúbal existe outro tampão;

- De facto o mundo rural resulta num habitat disperso não é, portanto, um habitat concentrado, e devido a este facto o investimento a realizar devia ser maior;
- A maior parte da população rural não possui infra-estruturas e é muito provável que as águas subterrâneas fiquem inquinadas com a quantidade de fossas rotas que existem, para além dos furos de abastecimento de água que são abertos ilegalmente. Existem infra-estruturas que são básicas para a população poder viver e é esse facto que reverte em assimetrias e contribui para a qualidade de vida das pessoas;
- A qualidade de vida não é construir um Pólo da Biblioteca em Poceirão e em Águas de Moura, porque há diferenças entre a população rural e a população urbana. A população rural dedica-se à execução da sua tarefa no campo e trabalha durante 12 horas/dia ou mais e acaba por não ler livros, sendo que algumas pessoas não sabem mesmo ler;
- A empreitada de execução do saneamento em Aldeia Nova da Aroeira foi transferida do Orçamento anterior para o actual. Esta é uma obra de facto muito importante que não deve sofrer mais nenhum adiamento.
- *O planeamento do território:*
 - Quanto ao facto de os P.P.'s, P.U.'s e P.D.M.'s demorarem anos a serem aprovados é preciso mandá-los à entidade competente com uma antecedência maior. Ainda que o seu Partido Político seja aquele que está no Governo se a C.M.P. quiser encetar alguma acção no sentido de esta situação poder ser alvo de apreciação estará abertamente ao lado da Câmara Municipal.
- *Festas locais:*
 - Defende, conforme já anteriormente referiu, que todo o trabalho de realização das festas locais devia ser entregue às colectividades e a Câmara dever-se-ia limitar ao papel de apoiante.
- *Promoção do vinho:*
 - Nesta matéria tem que se usar o poder inventivo;
 - Opina que a Festa das Vindimas se transformou numa grande feira onde abundam os carrocéis, os espectáculos musicais e em que a promoção do vinho é de facto muito reduzida. Na promoção deste produto convém

envolver todas as associações. É preciso projectar os vinhos de Palmela para o País e para o estrangeiro;

- Está ao lado do Executivo Municipal para o caso de quererem trabalhar um projecto de lançamento dos vinhos;
- Mostra-se preocupado com o futuro dos viticultores do concelho.

O **Sr. Vereador Octávio Machado** opina que o Orçamento deve ser elaborado tendo por base uma visão estratégica de futuro.

Atendendo ao desenvolvimento turístico que vai ser realizado em Tróia defende que a C.M.P. devia começar a preparar-se no sentido de poder dar um salto qualitativo ao nível do Turismo. Palmela tem todas as condições para oferecer um vasto leque de possibilidades em termos turísticos. O Distrito de Setúbal possui três zonas protegidas: Parque Natural da Arrábida, Estuário do Sado e Costa Vincentina. Há efectivamente duas situações que não são favoráveis ao desenvolvimento turístico: a co-incineração na Secil e a localização do aeroporto na Ota.

Considera não poder apontar à C.M.P. que nada tenha feito em termos da promoção dos vinhos.

Comparativamente e sobre as festas locais, refere que acções como o FIG (Festival Internacional de Artes de Rua) e o FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua) não acolhem um tão elevado número de visitantes como sucede com outras iniciativas, sejam elas: Festa das Vindimas (*sem dúvida a que recebe maior número de pessoas*), as Festas de Poceirão, de Águas de Moura, de Fernando Pó ou de Pinhal Novo.

Teria a maior satisfação em ver reflectido nas GOP e Orçamento para 2006 uma visão estratégica de futuro com os seguintes projectos:

- *A criação de um grande evento nacional que surtisse na promoção dos produtos do concelho de Palmela;*
- *A criação das necessárias condições para a realização de Desporto Aventura na Serra da Arrábida (a Serra está a ser utilizada indiscriminadamente).*

Finaliza que o concelho de Palmela possui imensas possibilidades para oferecer atracções turísticas no domínio de diversas áreas.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** concorda que, desde 2002 até ao ano em curso, a Câmara Municipal tem, efectivamente, conseguido uma maior execução do seu Plano.

Salienta a necessidade de a Câmara analisar os rácios de produtividade: observar como tem crescido o número de trabalhadores e em que é que esse facto tem contribuído para o desenvolvimento do concelho. Os rácios de produtividade servem exactamente para perceber a forma como o Plano consegue ser concretizado.

Em relação a algumas intervenções realizadas no âmbito desta proposta, o **Sr. Vereador José Charneira** tece alguns comentários:

• *Abastecimento de água / saneamento básico:*

- Nos perímetros urbanos de Poceirão e Marateca existe abastecimento de água e tratamento de efluentes, mas nas povoações dispersas é impossível tal realidade, uma vez que os custos ficam acima do que é racional.
- A população que não é servida com saneamento básico recorre ao uso das fossas sépticas.
- A política e a estratégia da Câmara Municipal ao nível do *abastecimento de água* tem sido a de proporcionar aos seus habitantes a maior cobertura possível.
- A obra de abastecimento de água a Vila Nova da Aroeira transitou para o próximo ano, porque vai ser efectivamente paga em 2006.
- O licenciamento dos furos de abastecimento de água compete ao Instituto da Água e à Câmara nem sequer cabe a gestão do aquífero. O Instituto da Água tem para as Câmaras o mesmo tratamento que tem para com os particulares. Assim a execução de um furo de abastecimento público obedece aos mesmos procedimentos que o processo de um particular.
- O Poceirão possui uma ETAR a funcionar e a responder cabalmente à população do perímetro urbano daquela freguesia. Esta estação de tratamento trata os resíduos provenientes das fossas.

• *Poluição dos aquíferos - "Águas subterrâneas inquinadas":*

- O verdadeiro perigo de poluição dos aquíferos reside na exploração das suiniculturas.
- O licenciamento do funcionamento das suiniculturas é efectuado pela DRAOT.
- No final da vigência do anterior Governo, a C.M.P. colaborou com a Simarsul no processo de criação de uma empresa que vise tratar os efluentes das suinicultores. Este projecto aguarda uma decisão por parte do actual Governo, na pessoa do Sr. Secretário de Estado.

- A execução de furos de captação de água de um particular é feita a uma cota de profundidade de 30 a 40 metros, enquanto que os furos de captação da Câmara Municipal são feitos a uma profundidade de 120 a 200 metros, revestidos, portanto, de uma maior segurança de qualidade.

• *Assimetrias:*

- Quando nas comparações entre freguesias o Sr. Vereador Braz Pinto menciona que Poceirão está desprovido de infra-estruturas e o Pinhal Novo possui tudo, regista os seguintes factos:
- o Pinhal Novo tem um Centro Cultural e o Poceirão também (cada qual à sua dimensão);
- o Pinhal Novo tem o Pólo de uma Biblioteca e o Poceirão também (cada um à sua dimensão);
- o Pinhal Novo tem um Mercado mensal e o Poceirão tem um Mercado mensal (sendo que o de Poceirão possui muito melhores condições e foi alvo de um avultado investimento por parte da Câmara).
- As freguesias de Poceirão e Marateca vão tendo à sua escala e proporção igual investimento que as demais freguesias do concelho. É necessário não descurar que são cerca de 24.000 habitantes no Pinhal Novo contra os cerca de 7.000 habitantes que o Poceirão possui;
- Sendo o Poceirão a maior freguesia do concelho com um povoamento muito disperso a Câmara Municipal não a tem negligenciado.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador José Charneira, o **Sr. Vereador José Braz Pinto** tece os seguintes comentários:

- Antes de pertencer à actual Vereação da C.M.P. fez parte da Assembleia de Freguesia do Poceirão. Teve ocasião de nas reuniões da Assembleia de Freguesia alertar para o facto de a recolha efectuada das fossas ser despejada a céu aberto numa propriedade sua e nada foi feito no sentido de ver alterada esta situação. Este facto prova que nem todas as recolhas das fossas são despejadas na estação de tratamento como o Sr. Vereador assim o referiu.
- Quando estiver executado o loteamento em Poceirão junto ao Mercado mensal não vai haver lugar para estacionamento das viaturas.
- As despesas de manutenção do Centro Cultural do Poceirão e do Centro Cultural do Pinhal Novo são muito idênticas. Não compreende como o

Centro Cultural do Poceirão consegue atingir despesas de manutenção tão avultadas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento em apreciação não peca por *incoerência* e, exemplo disso, são os valores distribuídos pelas áreas que enuncia:

- Saneamento básico: 13,6%;
- Abastecimento de água: 6,7%;
- Resíduos sólidos: 5,7%;
- Espaços verdes e ambiente: 2,7%;
- Educação: 14,4%;
- Cultura: 7,8%;
- Desporto: 6,3%.

Relativamente ao *desenvolvimento económico e à promoção dos produtos da região*, o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que está pendente de aprovação por parte do Sr. Secretário de Estado respectivo o projecto "*Rota dos Castelos*" que envolve três Municípios: Palmela, Setúbal e Sesimbra e que é de todo importante para a região.

Em termos da *reabilitação dos Centros Históricos*, o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que era de todo necessário que o Sr. Secretário de Estado respectivo desbloqueasse os projectos: *Recria* e *Reabilita*, de modo a colaborar com os Municípios e os Particulares nesta área de intervenção tão importante.

A **Sr.ª. Presidente** recorda que é de todo importante a distribuição global do Orçamento, conforme o Sr. Vereador Adilo Costa o referiu.

Contesta vivamente algumas afirmações, *designadamente*:

- Defende que *qualidade de vida* também são as *Bibliotecas*, as *festas* do concelho, os *equipamentos* ao dispor da população, etc.. Refere que se o Centro Cultural do Poceirão, apresenta para despesas de manutenção uma verba aproximada à do Centro Cultural do Pinhal Novo, tal facto só confirma que o investimento nas populações, através dos equipamentos que lhes são colocados ao serviço, é feito de forma equilibrada. Em suma, a *qualidade de vida*, é o investimento nas pessoas, como exemplo: água, esgotos, meio ambiente, cultura, educação, desporto.
- Num ano o número de utilizadores das Bibliotecas foi superior a 127.000 e o número de livros requisitados para casa foi superior a 63.000. Como conclusão: para um concelho rural, com a dispersão como a que tem, com

cerca de 53.000 habitantes, estes dados são fantásticos e devem ser motivo de orgulho de todos.

- A C.M.P. não pode ser acusada, nem lhe pode ser imputada qualquer responsabilidade em substituir-se a quem tem competências e responsabilidades em matéria de *promoção do vinho*, são eles: os produtores, os comerciantes, as associações ligadas ao sector, o comércio em geral e a restauração. No entanto, a Câmara Municipal tem desenvolvido, desde há vários anos, um conjunto de iniciativas destinadas a *promover o vinho do concelho de Palmela*, por esta razão considera injusta a crítica efectuada à Câmara.
- O conhecimento real dos trâmites em que decorrem os processos de elaboração dos planos de planeamento do território revertem na gestão que é imprimida no documento em apreço. Nesta matéria é claramente necessário e justificável inverter a legislação que regula a elaboração de P.P.'s, P.U.'s e P.D.M.'s.

A **Sr.ª. Presidente** concluiu que, haverá certamente lugar para, no mandato em curso, apreciar e discutir acções muito importantes de *revitalização do turismo*, procurando promover o investimento dos privados em projectos / processos de desenvolvimento turístico do concelho.

A Sr.ª. Presidente coloca a proposta de Grandes Opções do Plano 2006/2009 e Orçamento 2006 a votação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. Vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, e a abstenção do Sr. Vereador Octávio Machado.

PROPOSTA N.º. 2/DPCA/24-2005:

ASSUNTO: 5.ª alteração ao Orçamento 2005 e Grandes Opções do Plano 2005/2008:

«A 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2005 tem a finalidade de reajustar a dotação de algumas acções previstas nos documentos à execução física e financeira do final de ano.

As principais modificações nas Grandes Opções do Plano resultam dos seguintes movimentos:

- Administração Geral – Os movimentos advêm, no essencial, da necessidade de reforçar as dotações relativas a: aquisição de peças para material de transporte e reparações e manutenção da frota;

- Educação – No programa Educação efectuaram-se reforços nas acções relativas ao apetrechamento de EB1/JI, ao projecto Aprender a Nadar e ao Programa de Alimentação Escolar – Refeitórios Escolares. Estes movimentos foram compensados com diminuição de dotação nas acções “Encargos com Instalações Provisórias, “Nova EB1/JI na Freguesia de Poceirão”;

- Habitação - As diminuições advêm de dotação superior à necessária, no ano económico em curso, dos projectos, “PER – Programa Especial de Realojamento”, “Execução de Obras Coercivas”, “Apoio a adaptação de habitações de pessoas com deficiência”, “Encargos com conservação de partes comuns de imóveis do parque habitacional do município” e “Parque Habitacional do Município – Construção, conservação e Beneficiação”;

- Centro Histórico – A diminuição advêm de dotação superior à necessária, no ano económico em curso, na acção “Obras Coercivas no Centro Histórico”;

- Saneamento – Os movimentos resultam, no essencial, no reforço da dotação para execução de prolongamentos e ramais das redes de águas residuais domésticas e pluviais, em contrapartida de diminuições, por dotação superior à necessária, no ano económico de 2005, nas acções “Infra-estruturas do Bairro Mesquita”, “Conclusão de Infra-estruturas no Bairro da Quinta da Torre – S. Gonçalo” e “Aquisição de Terrenos”;

- Abastecimento de Água – As diminuições advêm de atrasos na execução financeira, das acções “Sistema de abastecimento de água aos Núcleos Rurais – Aldeia Nova da Aroeira” e “Execução de furos de captação”. Reforçam-se em contrapartida as acções “Remodelação da rede de distribuição de água em Quinta do Anjo e Cabanas”, “Conservação e manutenção das captações e estações de tratamento e reservatório” e “Controlo de Qualidade”;

- Resíduos Sólidos – Os movimentos resultam, no essencial, no reforço da dotação para pagamento à Amarsul da deposição de resíduos sólidos urbanos;

- Meio Ambiente – O reforço provém de aumentos de dotação nas rubricas de “Remodelação do Largo José Carreira Agostinho” e “Conservação e manutenção de

espaços verdes e zonas públicas”. E diminuição na acção “Manutenção de vários espaços verdes”;

- Desporto – Os movimentos resultam, no essencial, no reforço da dotação da acção “Polidesportivos – Conservação e Remodelação” em contrapartida da diminuição da acção “Construção e remodelação de EJR”;

- Transportes Rodoviários – A diminuição resulta no essencial, na adequação da dotação à programação financeira da empreitada de “Pavimentação das ruas José Marques e Ricardo Xavier”.

Das despesas não imputadas às GOP’s, foram reforçadas as seguintes rubricas:

Pessoal: O reforço líquido de cerca de 167 mil euros resulta do acréscimo de 200 mil euros nas despesas de encargos com saúde, destinados ao pagamento à ADSE.

Aquisição de Bens e Serviços: Neste capítulo da despesa efectuaram-se reforços destinados a pagamentos de consumos de combustíveis, encargos com instalações e comunicações.

A presente proposta de Alteração totaliza cerca de 1,3 milhões de euros, representando 2,4% do Orçamento em vigor.

Face ao exposto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, **proponho** a aprovação da 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.»

Na discussão desta proposta intervieram:

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** realça que o Orçamento do ano em curso, foi alvo de cinco alterações e duas revisões orçamentais. Esta perenidade de alterações / revisões põe em causa o Orçamento inicial aprovado.

Refere que a Sr.ª. Presidente mostra a maior boa vontade em conter as despesas de consumíveis, mas com as sucessivas alterações esta rubrica vem sendo sempre reforçada. Estes reforços são sinónimo de uma insuficiente previsão e indicam uma deficiente contabilização orçamental.

Sublinha que a obra de abastecimento de água a Aldeia Nova da Aroeira foi adiada para reforço de uma obra em Quinta do Anjo. Conclusão: mais uma vez deixou de se fazer uma obra em Poceirão para fazer em Quinta do Anjo.

Na presente alteração orçamental verifica-se mais uma vez a transferência de despesas de capital para despesas correntes, o que não é saudável à manutenção de uma estrutura sólida do Orçamento da Câmara Municipal.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** questiona sobre o número de casas de habitação social que existem no concelho.

Cita a Sr.^a. Presidente, no documento Plano de Actividades para 2005 página 5: “(...)capítulo da despesa foram traçados para o ano de 2005 os seguintes objectivos: 1. reforço do financiamento das GOP; 2. poupanças nas despesas de funcionamento através da introdução de tecnologias e de campanhas de sensibilização nas áreas de comunicações, electricidade e material de secretaria (...)”.

Nesta alteração orçamental verifica-se novamente a efectivação de reforços destinados a pagamentos de consumo de combustíveis, encargos com instalações e comunicações, o que permite perceber que *o corte na despesa anunciado para o Orçamento de 2005 acabou por não ser concretizado.*

A **Sr.^a. Presidente** responde que são 35 as casas de habitação social no concelho.

Explicita que as alterações e revisões orçamentais são instrumentos de gestão previstos e permitidos na legislação em vigor. O Orçamento é um documento previsional. Quando for apresentada a Prestação de Contas os Srs. Vereadores terão oportunidade de apreciar com rigor a coerência do documento inicialmente aprovado.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador José Carlos de Sousa quando menciona que *as poupanças nas despesas de funcionamento não foram atingidas*, a **Sr.^a. Presidente** refere que não sente nada esta afirmação.

Recorda que no ano de 2005 a Câmara Municipal foi confrontada com vários novos encargos, desde o aumento dos combustíveis aos encargos com saúde (ADSE). Numa alteração orçamental efectuada houve, neste caso específico, um reforço bastante significativo, sem que ninguém faça alusão a tal facto. Não pode considerar este reforço como sendo má gestão ou deficiente planeamento orçamental. Há regras que são alteradas e as câmaras municipais têm de proceder ao ajustamento dos seus orçamentos, com isto estão a praticar actos de gestão normais que têm em devida conta a legislação vigente: o POCAL, a Lei das Finanças Locais e as Leis do Orçamento de Estado.

Finaliza que a seu tempo vai ser efectuado o balanço da actividade municipal e será devidamente analisada a concretização do Orçamento do ano de 2005.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. Vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, e a abstenção do Sr. Vereador Octávio Machado.

IV – DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Pela **Sr.ª. Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

1 - Subsídios:

PROPOSTA N.º. 1/DAOM/24-2005:

ASSUNTO: Projectos e actividades de Cooperação Descentralizada:

REQUERENTES: Câmaras Municipais de S. Filipe e da Praia e Delegação Escolar de S. Filipe:

«No âmbito das relações de cooperação que se têm vindo a desenvolver com Cabo Verde, e à semelhança dos anos anteriores, foi efectuado o convite aos municípios de S. Filipe (Ilha do Fogo) e Praia (Ilha de Santiago) para participarem na Festa das Vindimas, através de pavilhões com produtos tradicionais, artesanato e informação de carácter cultural e turístico.

Tendo em consideração que a Festa das Vindimas é um evento onde se concentram vários representantes de municípios e organizações com os quais Palmela tem relações de cooperação, foi também convidado um representante da Delegação Escolar do Ministério da Educação em S. Filipe e da Associação Comunitária para o Desenvolvimento do Bairro de Ponta d'Água (Praia), para participarem em reuniões de trabalho sobre projectos de cooperação a desenvolver com estas instituições.

De acordo com a prática estabelecida, compete à Câmara Municipal de Palmela suportar os encargos com as deslocações da delegação do Município de S. Filipe e de outros convidados.

Em face do exposto, **propõe-se**, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor total de € 3.668,53 (três mil seiscientos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), destinado ao financiamento de passagens aéreas das delegações e dos representantes das entidades referidas, a distribuir do seguinte modo:

- Câmara Municipal de S. Filipe € 2.121,97 (dois mil cento e vinte e um euros e noventa e sete cêntimos);
- Câmara Municipal da Praia € 637,84 (seiscentos e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos);
- Delegação Escolar de S. Filipe € 908,72 (novecentos e oito euros e setenta e dois cêntimos).»

Sobre a proposta antes mencionada intervieram:

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** deixa expresso à Dr.^a. Patrícia Soares um agradecimento pelas explicações que efectuou a respeito das acções que a C.M.P. tem desenvolvido em Cabo Verde.

Considera que as acções da C.M.P. extravasam em muito aquilo que é considerado uma geminação.

À semelhança das assimetrias que existem no concelho, também existem *assimetrias* mundiais. Defende que os problemas que afectam a população não devem ser defendidos com caridade, mas com direitos.

No entendimento dos Vereadores do P.S. geminação é um intercâmbio entre duas terras que se consideram gémeas (*gémeas por tradição, cultura, por interesses económicos ou outros*). No caso de Cabo Verde não se trata de uma geminação, trata-se autenticamente de um patrocínio feito pelo Câmara, e que lhe fica bem. No entanto, a Câmara Municipal não tem propriamente como missão fazer *caridade*.

Refere que os Vereadores do P.S. vão votar a favor da proposta, mas deixa o alerta que também nas freguesias menos desenvolvidas do concelho de Palmela se encontram pessoas que vivem quase nas mesmas condições de alguns caboverdianos. É efectivamente necessário olhar para as assimetrias existentes no concelho.

O **Sr. Vereador Octávio Machado** refere que também a população do concelho de Palmela é merecedora de acções de ajuda.

Defende que a geminação não deve ser uma missão de caridade, mas um intercâmbio de culturas, valores e experiências que servem para enriquecimento dos povos envolvidos. O povo de Cabo Verde está efectivamente necessitado de ser ajudado e, neste âmbito, o exemplo da C.M.P., com intervenção em muitas áreas, é extraordinário e motiva quem nele se envolve, para além de dignificar o concelho de Palmela.

A Sr.ª **Presidente** refere que a C.M.P. não está a fazer caridade, mas sim a praticar a cooperação. A cooperação tem um destino concreto, rege-se por princípios que são defendidos em Portugal ao nível de intervenção dos Governos e ao nível de intervenção das Autarquias.

No âmbito das geminações aquilo que é mais praticado é o turismo cultural e esse não é o conceito de geminação, nem de relação de *cooperação*, que a maioria do Executivo Municipal defende. Aquilo que é praticado é o desenvolvimento de acções que beneficiam as comunidades às quais se destinam e que revertem numa aprendizagem para quem está a ajudar, quer ao nível dos projectos que desenvolve, quer em acções do seu quotidiano.

Considera que o Sr. Vereador José Braz Pinto tece a comparação entre o povo de Cabo Verde e a população das freguesias menos desenvolvidas do concelho de Palmela porque desconhece a realidade do povo caboverdiano, caso contrário não teria efectuado a comparação que fez.

Finaliza que muito se tem aprendido com a relação com Cabo Verde e, certamente, haverá muito mais para partilhar com esta comunidade. A cooperação da C.M.P. é com este País em concreto e não possui nenhuma dúvida sobre a natureza e o destino das acções praticadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

2 – Representação da Câmara Municipal de Palmela:

PROPOSTA N.º 2/DAOM/24-2005:

ASSUNTO: Representação da C.M.P. na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal (A.M.D.S.):

«Para representação da Câmara Municipal de Palmela na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sejam designados a Sr.ª.

Presidente da Câmara Ana Teresa Vicente Custódio de Sá e o Sr. Vereador José Manuel Conceição Charneira.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. Vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

V – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO:

Pela **Sr.ª. Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

1 - Loteamentos:

PROPOSTA N.º. 1/DP-DP/24-2005:

ASSUNTO: Pedido de informação prévia (Proc.º L-9/05):

REQUERENTE: João Manuel Correia Chambino:

«Através do requerimento n.º 4662/05, de 13.04.2005, veio o Sr. João Manuel Correia Chambino solicitar ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2, do art.14.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, um pedido de informação prévia sobre a possibilidade de efectuar uma operação de loteamento num terreno localizado na Volta da Pedra, no Perímetro Urbano de Aires com 6.546,60 m², descrito com o n.º 02170/271088 na Conservatória do Registo Predial de Palmela.

Conjuntamente com o requerimento faz entrega de memória descritiva, descrevendo a pretensão e explicitando que o loteamento se destina a constituir 4 lotes, contemplando 24 fogos.

De acordo com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo foi promovida a Audiência Prévia do interessado, tendo-se o mesmo pronunciado juntando os documentos que considerou pertinentes.

Analisada a pretensão face ao PDM e à sua inserção no tecido urbano, verifica-se que a pretensão incide sobre uma zona desestruturada do ponto de vista urbanístico, onde as novas intervenções carecem de uma abordagem de conjunto que a presente proposta de ocupação não logra alcançar.

Pese embora, com a reformulação do desenho urbano, se consiga ultrapassar esta questão, verifica-se que subsistem vários problemas infra-estruturais, cuja resolução, no nosso entender, não se enquadra nos pressupostos da legislação em vigor, quando evoca a possibilidade de ser o promotor a substituir-se ao município na sua execução, face à relativamente pequena escala da operação urbanística em presença, nomeadamente:

- Para o abastecimento de água, substituição da conduta existente ao longo da E.N. 252, a partir da existente na EN 379, com perfuração horizontal da mesma e o respectivo licenciamento junto das Estradas de Portugal;
- Para o acesso, a aquisição, a terceiros, dos terrenos necessários à consolidação (pavimentação, passeios e drenagem pluvial) do arruamento desde a E.N. 379, dentro da normativa vigente.

Pelo exposto, **propõe-se** a emissão de parecer desfavorável à pretensão, de acordo com o n.º 2, do artigo 11.º, do Regulamento do PDM e ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações em vigor, por constituir comprovadamente inconveniente para um correcto ordenamento urbano, bem como uma sobrecarga inoportuna para as infra-estruturas gerais existentes.»

A **Sr.ª Presidente** dá a palavra para intervir sobre a proposta.

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** refere que a exemplo de outras propostas já aprovadas em reunião de Câmara, esta também carece da elaboração de um Plano de Pormenor (P.P.) para sua sustentação.

Realça que os serviços camarários deram-se ao cuidado de fazer um esboço do possível P.P. para a zona.

Conforme já sucedeu em anteriores deliberações, os Vereadores do P.S. entendem que há carências de instrumentos de planeamento. Lamentam o facto e vão-se abster.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. Vereadores José Braz Pinto, José Carlos de Sousa e Octávio Machado.

PROPOSTA N.º. 2/DP-DP/24-2005:

ASSUNTO: Pedido de informação prévia (Proc.º L-22/04):

REQUERENTE: Gracinda Augusta e outros:

«Através do requerimento n.º 5807/04, de 18.06.04, o requerente Gracinda Augusta e Outros, na qualidade de proprietários solicitaram, ao abrigo do art.º14.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, informação prévia para uma operação de loteamento, para o prédio rústico sito em Aires, sob o art.º 149, Secção X, da Freguesia de Palmela, com a área de 6.557,23 m².

Propõe-se a emissão de parecer favorável à presente pretensão condicionando a futura proposta de ocupação ao respeito pelos aspectos que se transcrevem, entre os quais, o desenho urbano.

1. – Parâmetros expressos em PDM:

De acordo com o PDM, o terreno encontra-se inserido em três classes de espaço, Área Verde Livre Urbana, Tecido Urbano Consolidado H2c e Área de Expansão de Média Densidade H2, regendo-se pelos artigos 11.º e 12.º do respectivo regulamento, e cujos parâmetros urbanísticos se passam a enunciar:

1.1 - Área Verde Livre Urbana:

Nas áreas verdes livres urbanas é interdita a construção de qualquer edificação com excepção daquelas que se destinam à sua preservação e protecção, ou a equipamentos de interesse público para os quais não exista alternativa técnico-económica em termos de localização.

Para efeito de permuta destes Espaços com o Município, visando a sua transferência para a posse e propriedade da Administração, ser-lhes-á atribuída uma edificabilidade global de 0.006 de construção por m² da parcela rústica, cuja realização se efectuará em lote urbanizável cedido pela Câmara Municipal de Palmela, de acordo com as suas disponibilidades de solo, ou na própria área abrangida pelo loteamento que contenha estes Espaços.

Enquanto não se verificar a transferência de posse destes Espaços para o Município não serão permitidos: a alteração da topografia do solo; a destruição do solo vivo e do coberto vegetal; o derrube de quaisquer árvores; a ampliação de construções existentes ou a construção de novas; descargas de entulho de qualquer tipo; e a instalação de lixeiras, parques de sucatas e depósitos de materiais de qualquer tipo.

1.2 - Área de Expansão de Média Densidade H2:

Destinada predominantemente ao uso habitacional, incluindo os respectivos equipamentos colectivos comércio e serviços de apoio. Nestes Espaços é ainda admitida a localização de empreendimentos turísticos.

Os indicadores de ocupação a observar nos Espaços Urbanizáveis destinados predominantemente ao uso habitacional, são os que constam do quadro seguinte:

Indicadores de Ocupação	MÉDIA H2
ib (máximo)	0.60
Db fogos/ha (máx.)	50
Hf metros (máx.)	9,5
Número de Pisos (máx.)	3

A edificabilidade de uma parcela é dada pelo menor valor resultante da aplicação dos indicadores urbanísticos referidos à área urbanizável da parcela.

Tendo sido sobreposto o levantamento topográfico apresentado em papel com os dados existentes na CMP, verificam-se discrepâncias a nível do cadastro que importam esclarecer, nomeadamente nas confrontações a Norte, Nascente e Poente. Para uma correcta quantificação dos índices e da informação que se segue, deverá ser entregue um levantamento topográfico georeferenciado.

A título indicativo, face às medições na cartografia disponível, considera-se cerca de 4.911,30 m² de área abrangida por esta classificação, resultando numa edificabilidade de 24 fogos e uma área bruta de construção máxima de 2.946,78 m².

1.3 - Estacionamento:

Os lugares de estacionamento deverão ser calculados e dimensionados de acordo com o disposto no anexo 3 do Regulamento do PDM, em função do tipo de uso proposto.

VEÍCULOS LIGEIOS	
Edifícios de Habitação Unifamiliar	<p>1 lugar/fogo com a. c. < 120 m² 2 lugares/fogo com a. c. entre 120 m² e 300 m² 3 lugares/fogo com a. c. > 300 m²</p> <p>O número total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido de 20% para estacionamento público</p>
Edifícios de Habitação Colectiva	<p>Habitação com indicação de tipologia: 1 lugar/fogo T0 e T1 1,5 lugares/fogo T2 e T3 2 lugares/fogo T4, T5 e T6 3 lugares/fogo > T6</p> <p>Habitação sem indicação de tipologia: 1 lugar / fogo com a.m.f. < 90 m² 1,5 lugares / fogo com a.m.f. entre 90 m² e 120 m². 2 lugares / fogo com a.m.f. entre 120 m² e 300 m² 3 lugares / fogo com a.m.f. > 300 m²</p> <p>O número total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido de 20% para estacionamento público.</p>

1.4 - Cedências para o domínio público:

De acordo com o Regulamento do PDM são devidas as seguintes áreas de cedência para o domínio público para constituição de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva, assim como espaços para implantação de Equipamentos de Utilização Colectiva, na seguinte proporção.

Espaços Verdes e de Utilização Colectiva:

- Habitação em moradia unifamiliar – 28 m² por fogo
 - Habitação colectiva – 28 m² / 120 m² de área de construção
- Para o pleno preenchimento, obtém-se um total de 687,5 m².

Espaço para Equipamentos de Utilização Colectiva:

- Habitação em moradia unifamiliar – 35 m² por fogo
 - Habitação colectiva – 35 m² / 120 m² de área de construção
- Para o pleno preenchimento, obtém-se um total de 860,0 m².

2. – Enquadramento do Desenho Urbano:

Não obstante não ter sido apresentada uma proposta de ocupação, o futuro desenho urbano deverá estabelecer uma ligação lógica com o tecido urbano em consolidação na

envolvente, nomeadamente o loteamento em nome de TDE e o loteamento em nome de AGN. O desenvolvimento destes loteamentos tem sido articulado na dependência do Eixo Viário estruturante de Aires, previsto em PDM. O esquema que se junta em anexo, tem por base, não só essa via, como a estrutura urbana legada pelo loteamento da TDE que aponta para a continuidade da frente urbana para nascente, bem como a libertação de área para Espaços Verdes de Recreio e Lazer. Com a presente proposta, pretende-se garantir a continuidade dos espaços verdes, bem como a oportunidade de implementação de um equipamento, conforme esquematizado na Planta anexa.

Forma de execução:

A edificabilidade do prédio em análise, de acordo com o desenho urbano proposto, vai recair sobre terrenos alheios, nomeadamente em área da AGN. Estando a decorrer a operação de loteamento dos terrenos em causa, encontra-se também nessa sede feita esta articulação, prevendo-se que seja cedido para o domínio privado da CMP, para acerto de extremas, a área do terreno correspondente à implantação dos edifícios.

A implementação do desenho urbano fica assim dependente da integração no domínio privado municipal, dos terrenos necessários à constituição da frente urbana, terrenos esses que a negociar/permutar, através de acordo CM/requerente.

3. - Enquadramento infra-estrutural:

3.1 - Rede Viária:

Com vista à implementação da via estruturante acima referida, deverá a faixa de terreno correspondente vir a integrar o domínio público municipal, através da operação de loteamento.

A informação disponível referente aos limites da proposta não nos permite nesta fase identificar com rigor qual a área a afectar à via.

3.2 - Infra-estruturas de Saneamento:

A área de intervenção encontra-se servida por infra-estruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais. Assim, deverá o Promotor assegurar em fase de projecto, as interligações com as infra-estruturas existentes no loteamento contíguo a Poente (TDE), e no respeitante às águas pluviais, com a Rua de Aljubarrota.

O terreno é atravessado a Sul, por uma linha de água cartografada relativamente à qual deverá ser assegurada a faixa de protecção ao domínio hídrico, de 10 m para cada lado, devendo a CCDR-LVT ser consultada em caso de intervenção nesta zona.

3.3 - Ambiente e Serviços Urbanos:

Dever-se-á prever a instalação de 2 contentores de RSU, incluindo a execução da gare, de forma a servir as necessidades dos futuros moradores.

4 – Entidades Consultadas:

Foram consultadas, ao abrigo da legislação em vigor, as seguintes entidades:

- Setgás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás. Nada tem a opor. Informa contudo, que é necessário prever um abastecimento alternativo ao gás natural.

- EDP – Distribuição Energia S.A. Nada tem a opor, conforme parecer anexo.

5 – Enquadramento Legal / Fase de Licenciamento:

O licenciamento da operação de loteamento rege-se pela disciplina do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, devendo o processo ser instruído de acordo com o disposto no art. 4.º, do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela publicado em Diário da República pelo aviso n.º 7539/2003 – 2.ª série, de 29 de Setembro de 2003, sem prejuízo da demais regulamentação sobre a matéria.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

2 – Alteração do Espaço Canal da Via Alternativa à E.N. 379:

PROPOSTA N.º 3/DP-DP/24-2005:

«1. Tendo em consideração o disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 97.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a actual redacção, foi aprovada na passada reunião de Câmara de 23 de Junho último, uma primeira proposta de alteração ao traçado do espaço canal afecto à Via alternativa à E.N. 379, previsto na carta de ordenamento do P.D.M., por meio do regime procedimental simplificado.

2. Tal facto ficou a dever-se à necessidade de o ajustar ao resultado do estudo prévio entretanto efectuado para o traçado da directriz dessa mesma Via Alternativa, que dele se desviava, ligeiramente, em alguns pontos do seu percurso, mas com especial relevância na zona compreendida entre a EN 252 (junto ao nó de Palmela da AE2) e a E.N. 379-2, Palmela – Moita, neste caso, com vista a aproveitar o espaço canal da própria AE2, minimizando assim impactes e necessidade de expropriações, dado que seria possível reutilizar um pequeno troço de via ainda ali existente, resultante do antigo nó de Palmela da própria auto-estrada. Igualmente com este traçado se possibilitaria minorar o atravessamento de terrenos da REN.

3. Dado contudo que a solução para este último troço acabou, em sede da discussão pública, promovida ao abrigo da Lei do direito de participação procedimental e da acção popular – Lei 83/95, de 31 de Agosto – por suscitar diversas interpelações e reparos por parte dos munícipes afectados pela mesma, foi então decidido avaliar uma outra que

minimizasse aqueles incómodos. A que se veio a estudar retomou entretanto o traçado do primitivo espaço canal previsto no P.D.M. para o local, dada a falta de espaços livres alternativos.

4. A CMP promoveu então nova consulta e discussão pública, bem como novas consultas às pertinentes entidades da administração central. Daqui resultou que, comparando as vantagens e desvantagens das alternativas em presença, para o atrás mencionado troço da Via alternativa, elas se equivaliam: ambas eram viáveis e ambas levantavam questões idênticas por parte dos proprietários directamente afectados. No entanto o parecer obtido junto da BRISA, quanto a uma e à outra, pronunciou-se claramente pela última, dado que era a que menos interferiria com o alargamento da AE2 de 4 para as 6 faixas de rodagem, projecto despoletado por aquela empresa já após a nossa conclusão do estudo prévio da directriz.

5. Essencialmente por este facto entenderam os serviços propor a adopção da última solução estudada para o troço da Via alternativa, compreendido entre o nó da AE2 de Palmela e a E.N. 379-2, ou seja, a que retomava o traçado do espaço canal primitivo.

6. Assim sendo, torna-se necessário então aferi-lo novamente, ainda que de forma pontual, a esta derradeira solução, com vista a garantir as condições para a sua futura execução, reservando os terrenos necessários a tal, mas desde já, contudo, desafectando por outro lado, os que se concluíram o não serem.

7. Pelo exposto, **propõe-se** que a CM delibere sobre a alteração de regime procedimental simplificado do espaço canal, adaptado ao traçado preconizado para a Via Alternativa à E.N. 379 de acordo com a peça desenhada que junto se anexa.

Esta proposta carece de aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

VI.I – DIVISÃO DE ACCÃO CULTURAL:

Pela Sr.^a. Vereadora Adília Candeias foi apresentada a seguinte proposta:

Subsídio:

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/24-2005:

ASSUNTO: Noite Espanhola:

REQUERENTE: Sociedade Filarmónica Humanitária:

«A Sociedade Filarmónica Humanitária apresentou, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, uma Candidatura de Apoio à Realização de Projectos e Acções Pontuais.

Esta candidatura é referente à realização de uma Noite Espanhola, com o objectivo de assinalar o 1.º aniversário da escola de danças sevilhanas da colectividade.

Pretendendo dar um cunho especial a este momento, foi solicitado o apoio municipal para a deslocação a Palmela de um cozinheiro que confeccionasse um prato típico espanhol, no âmbito dos acordos de geminação existentes, bem como apoio financeiro destinado a fazer face às despesas com esta iniciativa, nomeadamente com a confecção de uma pequena mostra da gastronomia Andaluza.

Considera-se que esta iniciativa pelo seu carácter pontual, e pelo espírito de cooperação que pretende alcançar, justifica o apoio municipal, enquadrada nas alíneas b), d), f), g) e h), do art.º 7.º e a) e b), do art.º 8.º, do Regulamento supracitado.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), à Sociedade Filarmónica Humanitária, constituindo esta verba a comparticipação financeira do Município à realização da Noite Espanhola, promovida por esta entidade em 26 de Novembro passado.»

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** discorda desta proposta, pelo facto de se estar a apoiar financeiramente a promoção de actividades culturais e gastronómicas de Espanha em Portugal. Se, de facto, Espanha pretende promover a sua gastronomia em Palmela devem ser os espanhóis a suportar os custos ao cozinheiro e não os portugueses a arcar com tal encargo. Se, porventura, a proposta visasse o desenvolvimento de uma acção de promoção da gastronomia de Palmela em Espanha e, ainda que a verba proposta fosse muito superior a esta em concreto, mesmo que de 2.000 ou 3.000 € se tratasse, merecia o aplauso dos Vereadores Socialistas.

Só mesmo pelo facto de a verba proposta (400 €) ser muito diminuta os Vereadores do P.S. vão abster-se, caso contrário votariam contra.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. Vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

VI.II – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pela Sr.ª. **Vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

Subsídios:

PROPOSTA N.º. 1/DCD-DD/24-2005:

ASSUNTO: Programa de Desenvolvimento do Judo:

REQUERENTE: Associação Distrital de Judo de Setúbal:

«A Associação Distrital de Judo de Setúbal é um dos parceiros da Câmara Municipal no Programa de Desenvolvimento do Judo tendo vindo a organizar diversos eventos conjuntamente com a Autarquia. Neste programa participam cinco colectividades do Concelho. Instituiu-se que todos os participantes pertencentes aos cinco Centros de Treino existentes, devem ser federados no sentido de, entre outras vantagens, beneficiarem do seguro desportivo obrigatório.

Deste modo, **propõe-se**, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de € 3.920,00 (três mil novecentos e vinte euros), à Associação Distrital de Judo de Setúbal. Este montante destina-se ao pagamento dos seguros, inscrições e revalidações dos 196 praticantes federados de Judo, na presente época desportiva.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º. 2/DCD-DD/24-2005:

ASSUNTO: Programa de Desenvolvimento do Judo:

REQUERENTE: Várias entidades do concelho:

«Compete à Câmara Municipal compartilhar o pagamento de diversas despesas relacionadas com as actividades desenvolvidas pelas colectividades que integram o Programa de Desenvolvimento do Judo, nomeadamente parte das despesas relativas ao enquadramento técnico.

Neste sentido, **propõe-se**, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição das seguintes participações financeiras, que totalizam um montante de € 3.359,00 (três mil trezentos e cinquenta e nove euros):

- Clube Portais da Arrábida € 707,00 (1)
- Grupo Popular e Recreativo Cabanense € 932,00 (2)
- Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” € 630,00 (3)
- Sociedade Filarmónica União Agrícola – Pinhal Novo € 337,00 (4)
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – B.º Alentejano € 753,00 (5)

- (1) Deste montante, € 200 destinam-se a apoiar o pagamento da luz e limpeza e € 507 destinam-se a apoiar o enquadramento técnico no período de Setembro a Dezembro de 2005;
- (2) Deste montante, € 200 destinam-se a apoiar o pagamento da luz e limpeza e € 732 destinam-se a apoiar o enquadramento técnico no período de Setembro a Dezembro de 2005;
- (3) Deste montante, € 150 destinam-se a apoiar o pagamento da luz e limpeza e € 480 destinam-se a apoiar o enquadramento técnico no período de Outubro a Dezembro de 2005;
- (4) Deste montante, € 200 destinam-se a apoiar o pagamento da luz e limpeza, € 137 destinam-se a apoiar o enquadramento técnico no período de Julho a Dezembro de 2005;
- (5) Deste montante, € 225 destinam-se a apoiar o pagamento da luz e limpeza e € 528 destinam-se a apoiar o enquadramento técnico no período de Setembro a Dezembro de 2005.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 3/DCD-DD/24-2005:

ASSUNTO: Aquisição de equipamento desportivo:

REQUERENTE: Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Hermenegildo Capelo de Palmela:

«No âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Hermenegildo Capelo, relativo à utilização do Pavilhão Desportivo da Escola, prevê-se o uso deste equipamento pela comunidade, em particular pelo movimento associativo desportivo.

Nos últimos anos o Pavilhão Desportivo foi utilizado por dois clubes da Vila de Palmela para a prática do Basquetebol e do Futsal. Depois de concluídas as obras de beneficiação no equipamento, estão agora praticamente reunidas as condições mínimas para que novamente se verifique a prática destas duas modalidades, faltando apenas a

aquisição do equipamento desportivo adequado para a realização de competições oficiais, nomeadamente uma tabela de basquetebol, um par de balizas e a fixação de um carro de basquetebol, para que se possam praticar estes desportos em adequadas condições de segurança.

Em face do exposto e de acordo com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Hermenegildo Capelo no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), como participação nos investimentos a realizar no seu Pavilhão Desportivo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI.III – DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:

Pela Sr.ª. **Vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – Participação de publicação:

PROPOSTA N.º 1/DCD-DPC/24-2005:

ASSUNTO: Revista MUSA – Museus, Arqueologia e Outros Patrimónios:

REQUERENTE: Assembleia Distrital de Setúbal:

«A Assembleia Distrital de Setúbal, entidade responsável pela gestão do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal (MAEDS), edita no âmbito do Fórum Intermuseus do Distrito de Setúbal uma revista intitulada *MUSA - Museus, Arqueologia & Outros Patrimónios*, através da qual cada município do distrito apresenta artigos de fundo e/ou programação cultural de modo a divulgar a investigação histórico-arqueológica que desenvolve, numa perspectiva de reforçar os laços identitários na região.

A fim de garantir a edição da Revista é fundamental que cada município participe a mesma e garanta parte da sua distribuição / divulgação.

Assim, para a produção do n.º 2 da *MUSA*, torna-se necessária a atribuição de uma verba no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), à Assembleia Distrital de Setúbal, em troca da qual o município de Palmela receberá 100 exemplares daquela publicação. Esta despesa foi previamente cabimentada pela Proposta 2005/18941, na rubrica 08.05/04.05.01.04 – 2.5.1.01.10 - 2003.A.184.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto do art.º 64.º, n.º 4, alínea b), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere acerca desta comparticipação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

2 – Preço de venda ao público de publicações:

PROPOSTA N.º 2/DCD-DPC/24-2005:

ASSUNTO: Preço de venda ao público das publicações editadas pelo Município de Palmela – Guia infanto-juvenil “A Adega de Algeruz”:

«A Câmara Municipal, no cumprimento das competências que a lei lhe confere no plano da divulgação da história e do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, tem vindo a editar diversas publicações.

O preço de venda ao público das publicações tem-se baseado no seguinte critério: o preço de venda ao público é calculado com base no custo de produção, sem margem de lucro para a autarquia, assumindo-se a função social da actividade editorial.

A fim de se proceder à venda do *Guia infanto-juvenil “A Adega de Algeruz”*, editado no âmbito da recepção à Comunidade Educativa 2005/06, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto do art.º 64.º, n.º 1, alínea j), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere acerca do valor de venda ao público.

- Proposta: 1 € (um euro) / exemplar

O valor é o mesmo do Guia análogo, editado acerca do Castelo de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

3 – Tarifa:

PROPOSTA N.º 3/DCD-DPC/24-2005:

ASSUNTO: V Encontro sobre Ordens Militares (Fevereiro de 2006):

«A quinta edição dos Encontros de Palmela sobre Ordens Militares, que decorrerá entre 15 e 18 de Fevereiro de 2006, no Cine-Teatro S. João (Palmela), pretende valorizar,

a relação entre o Ocidente e o Oriente, nos seus diversificados contactos, influências e interações. A par desta vertente, bastante arredada da historiografia portuguesa, as Ordens Militares serão analisadas dos pontos de vista social, administrativo, político, económico e artístico. Uma larga participação de investigadores estrangeiros, consagrando a internacionalização da reunião, permitirá um conhecimento mais próximo das milícias do resto da Europa e a divulgação mútua dos mais recentes projectos de investigação sobre Ordens Militares e de Cavalaria.

O Encontro encerra com uma visita de estudo a monumentos da Ordem de Santiago em Alcácer do Sal. Durante o Encontro, a Igreja de Santiago, no castelo de Palmela, será palco para a exibição de uma notável exposição denominada *Sentidos de Estado*, do Museu da Presidência da República, que incluirá uma mostra de medalhística honorífica das Ordens Militares.

O Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago – GEsOS/CMP cumpre, através desta iniciativa e da posterior publicação das respectivas actas, uma das principais finalidades para que foi criado: a promoção, o incremento e a divulgação da pesquisa em torno das Ordens Militares. Saliente-se que estes Encontros são, desde há já alguns anos, uma referência de qualidade no domínio da investigação historiográfica nacional e internacional.

Por forma a compartilhar as despesas de realização do Encontro, e ao abrigo da alínea j), do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se**, a aplicação de uma tarifa de 30 € (trinta euros) para o público em geral e uma redução dessa tarifa, no valor de 50%, para Estudantes, sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela e professores do Concelho: 15 € (quinze euros) isento de IVA, de acordo com o n.º 15.º, do art.º 9.º, do Código do IVA.»

Sobre a proposta antes transcrita interveio:

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** refere que o Encontro sobre Ordens Militares reveste-se de um custo para a Autarquia de 29.450 €.

Nem sequer alguma vez pensou que houvesse Encontros desta natureza em Palmela e não teve conhecimento dos anteriores, quando este é já o 5.º.

Pelo que lhe foi dado a conhecer este tipo de Encontro aborda matérias e conhecimentos muito profundos e é frequentado por um conjunto de elites / especialistas nesta matéria.

Com a realização deste Encontro acaba por ser feita referência a Palmela dentro do circuito das pessoas que o frequentam e só por aí já deve ser dada a necessária visibilidade ao mesmo.

Finaliza que este Encontro pode surtir como um *meio de captação de turismo*, através da divulgação do Património e da História de Palmela.

A **Sr.ª. Vereadora Adília Candeias** informa que da realização destes Encontros resulta a publicação de um livro que contém as actas dos respectivos Encontros. É uma peça de elevada riqueza cultural que conta com o patrocínio da C.M.P..

Realça que Palmela é seguramente reconhecida de forma muito sentida no meio da área da investigação.

Este V Encontro sobre Ordens Militares conta ainda com o patrocínio da Casa Civil do Sr. Presidente da República, bem como de outras Instituições.

Ressalta, ainda, que por muitas entidades é afirmado que são poucos os eventos desta natureza no País. Palmela é um dos poucos locais para reflexão dos especialistas, proporcionando-lhes a oportunidade de efectuar um melhor aprofundamento e conhecimento em áreas específicas.

Considera que este evento deve não só ser valorizado em termos da promoção de Palmela, mas também como uma forma de aquisição de conhecimentos, o que é extremamente importante e uma mais valia para o concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** saúda publicamente a Dr.ª. Teresa Rosendo presente nesta Sala e refere que estes Encontros têm o seu cunho, assim como o da Dr.ª. Isabel Cristina sua conhecida há muitos anos.

Considera de extrema importância para o concelho de Palmela a efectivação destes Encontros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

VII.I – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pela **Sr.ª. Vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – Acordo de Cooperação:

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/24-2005:

A CELEBRAR COM: Secretaria de Estado da Administração Educativa, Secretaria de Estado da Inserção Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses:

ASSUNTO: Aditamento – Educação Pré-Escolar (ano lectivo 2005/2006):

«Reafirmando a importância da educação pré-escolar, foi estabelecido um Protocolo de Cooperação entre a Secretaria de Estado da Administração Educativa, a Secretaria de Estado da Inserção Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com o objectivo de promover o desenvolvimento e a expansão da rede pública da educação pré-escolar.

Este Protocolo é concretizado num acordo firmado entre cada Município e a respectiva Direcção Regional de Educação, em que às Autarquias Locais são garantidas condições para a sua participação neste programa, de acordo com os princípios consagrados na Lei Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro).

Embora não se tendo verificado qualquer alteração no articulado aos acordos firmados nos anos lectivos anteriores, aprovados em reunião de Câmara, todos os anos devem ser actualizados os quadros referentes às crianças que frequentam a componente educativa e de apoio à família, apenas no que se refere ao fornecimento de refeições, assim como Auxiliares e Assistentes de Acção Educativa, nos estabelecimentos de educação pré-escolar em Palmela.

Assim, e de acordo com a alínea h), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do anexo ao Acordo de Cooperação do Pré-Escolar 2005/2006, consubstanciado nos quadros devidamente preenchidos, com a realidade dos Jardins de Infância da Rede Pública, no presente ano lectivo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

2 – Subsídios:

PROPOSTA N.º 2/DEIS-DE/24-2005:

ASSUNTO: Acção Social Escolar / Auxílios Económicos Directos (ano lectivo 2005/2006):

REQUERENTES: Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão e Agrupamento de Escola José Maria dos Santos:

«Minimizar as desigualdades sócio-económicas que representam causas importantes de diferenciação no aproveitamento escolar e influenciam, conseqüentemente, comportamentos que se reflectem no sucesso educativo dos alunos, constitui um dos objectivos da Câmara Municipal, em matéria de Educação e Ensino.

Os auxílios económicos directos constituem um apoio socioeducativo a alunos do 1.º ciclo do ensino básico, inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de um apoio para a aquisição de livros e material escolar, necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares.

Os requerimentos de auxílios económicos são analisados pela autarquia, usando como suporte o Despacho n.º 18.797/2005, de 30 de Agosto de 2005, regulamentação para a aplicação das medidas de acção social escolar da responsabilidade do Ministério da Educação.

De acordo com o n.º 1, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, o Conselho Municipal de Educação, reunido a 29.11.2005, pronunciou-se favoravelmente sobre esta matéria.

Face ao exposto, e em conformidade com a alínea d), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

1. A aprovação do escalão per capita máximo, no valor de € 198,95 (cento e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos);

2. A atribuição de um subsídio único de € 35,00 (trinta e cinco euros), a cada aluno considerado carenciado;

3. A atribuição dos subsídios a seguir mencionados, no valor de € 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta euros), que abrange 678 alunos;

3.1. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela – 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta euros), distribuídos pelas escolas de:

- Escola E.B.1 de Algeruz - Lau - € 210,00 (duzentos e dez euros) – 6 alunos;

- Escola E.B.1/J.I. de Palmela 1 - € 630,00 (seiscentos e trinta euros) – 18 alunos;

- Escola E.B.1 de Palmela 2 - € 1.435,00 (mil quatrocentos e trinta e cinco euros) – 41 alunos;
- Escola E.B.1 de Aires 1 - € 560,00 (quinhentos e sessenta euros) – 16 alunos;
- Escola E.B.1 de Brejos do Assa 1 - € 525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros) – 15 alunos;
- Escola E.B.1 de Brejos Assa 2 - € 315,00 (trezentos e quinze euros) – 9 alunos;
- Escola E.B.1 de Olhos de Água 1 - € 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco euros) – 19 alunos;
- Escola E.B.1 de Olhos de Água 2 - € 280,00 (duzentos e oitenta euros) – 8 alunos;
- Escola E.B.1/J.I. de Bairro Alentejano - € 770,00 (setecentos e setenta euros) – 22 alunos;
- Escola E.B.1/J.I. de Cabanas - € 420,00 (quatrocentos e vinte euros) – 12 alunos;
- Escola E.B.1/J.I. de Quinta do Anjo - € 1.120,00 (mil cento e vinte euros) – 32 alunos;

3.2. Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão - 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez euros), distribuídos pelas escolas de:

- Escola E.B.1 do Forninho - € 210,00 (duzentos e dez euros) – 6 alunos;
- Escola E.B.1 de Fonte Barreira - € 210,00 (duzentos e dez euros) – 6 alunos;
- Escola E.B.1 de Poceirão 1 - € 805,00 (oitocentos e cinco euros) – 23 alunos;
- Escola E.B.1/J.I. de Lagoa do Calvo - € 525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros) – 15 alunos;
- Escola E.B.1 de Águas de Moura 1 - € 1.085,00 (mil e oitenta e cinco euros) – 31 alunos;
- Escola E.B.1 de Águas de Moura 2 - € 210,00 (duzentos e dez euros) – 6 alunos;
- Escola E.B.1 de Cajados (edifício velho) - € 490,00 (quatrocentos e noventa euros) – 14 alunos;
- Escola E.B.1/J.I. de Cajados (edifício novo) - € 525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros) – 15 alunos;
- Escola E.B.1 de Aldeia Nova Aroeira - € 490,00 (quatrocentos e noventa euros) – 14 alunos;
- Escola E.B.1 de Lagameças - € 1.260,00 (mil duzentos e sessenta euros) – 36 alunos;

3.3. Agrupamento de Escola José Maria dos Santos - 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa euros), distribuídos pelas escolas de :

- Escola E.B.1/J.I. n.º 1 - € 2.310,00 (dois mil trezentos e dez euros) – 66 alunos;
- Escola E.B.1/J.I. n.º 2 - € 3.605,00 (três mil seiscentos e cinco euros) – 103 alunos;
- Escola E.B.1 de Pinhal Novo 1 - € 1.715,00 (mil setecentos e quinze euros) – 49 alunos;
- Escola E.B.1 de Pinhal Novo 2 - € 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco euros) – 37 alunos;
- Escola E.B.1 de Arraiados - € 175,00 (cento e setenta e cinco euros) – 5 alunos;
- Escola E.B.1 de Lagoa da Palha - € 525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros) – 15 alunos;
- Escola E.B.1 de Carregueira - € 490,00 (quatrocentos e noventa euros) – 14 alunos;
- Escola E.B.1/J.I. de Vale da Vila - € 280,00 (duzentos e oitenta euros) – 8 alunos;
- Escola E.B.1 da Palhota - € 245,00 (duzentos e quarenta e cinco euros) – 7 alunos;
- Escola E.B.1 de Batudes - € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) – 10 alunos.»

Em relação à proposta antes transcrita, o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que estas verbas servem essencialmente para pagamento de livros dos alunos carenciados das escolas do 1.º ciclo.

Considera que a Câmara Municipal terá de repensar o mecanismo de atribuição deste subsídio específico, porque o mesmo está a ser atribuído muito tardiamente para o fim a que se destina.

Devia ser equacionado e redefinido um método de trabalho no final do ano lectivo para que no mês de Setembro a Câmara pudesse estar a deliberar a atribuição destes subsídios que servem essencialmente para aquisição dos livros escolares dos alunos.

A **Sr.ª. Vereadora Adília Candeias** refere que colocou esta questão ao Conselho Municipal.

É efectivamente intenção da C.M.P. obter as propostas atempadamente, de modo a poder trabalhar a atribuição dos subsídios muito mais cedo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

3 – Protocolo:

PROPOSTA N.º 3/DEIS-DE/24-2005:

A CELEBRAR COM: Palmela Desporto, E.M. e Escola Básica 2, 3 José Maria dos Santos:

ASSUNTO: Projecto “Entre Iguais”:

«O Projecto “Entre Iguais”, da Escola E.B. 2,3 José Maria dos Santos – criado no ano lectivo de 1993/94, e desde então renovado e actualizado anualmente – pretende dar resposta às necessidades de educação específicas de jovens em idade escolar, mas sem capacidades para, integrados no sistema regular de ensino, realizarem com sucesso, aprendizagens.

Com este Projecto procura-se promover a filosofia subjacente à “Escola Inclusiva”, integrando os jovens com necessidades Educativas Especiais (NEE) em turmas regulares, onde realizam, juntamente com os seus pares, actividades acessíveis às suas capacidades e ao seu desenvolvimento motor.

Assim, para levar a efeito este projecto, considera-se importante a celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela, a Palmela Desporto E.M. e Escola Básica 2, 3 José Maria dos Santos, para a realização da actividade “Adaptação ao Meio Aquático”, inserida no projecto acima referido.

Neste sentido, ao abrigo da alínea I), do n.º 1, do art.º 64.º e art.º 67.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a celebração do Protocolo em anexo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

4 – Subsídios:

PROPOSTA N.º 4/DEIS-DE/24-2005:

ASSUNTO: Pagamento de deslocações das educadoras:

REQUERENTE: Agrupamento de Escolas de Marateca / Poceirão:

«No presente ano lectivo encontram-se em funcionamento 4 pólos de educação pré-escolar itinerante. Única alternativa para as crianças em idade pré-escolar que vivem nas

zonas rurais isoladas do nosso concelho, nomeadamente, no Forninho e Aqualva de Cima na freguesia de Poceirão, e Bairro Margaça e Fonte Barreira na freguesia de Marateca.

O funcionamento destes pólos está dependente da deslocação das duas educadoras de infância, que utilizam viatura própria para esse efeito.

No âmbito do Protocolo de Educação Pré-Escolar, subscrito entre a Câmara Municipal de Palmela e a Direcção Regional de Educação de Lisboa e de acordo com a alínea b), n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor total de 3.222,70 € (três mil duzentos e vinte e dois euros e setenta centimos), ao Agrupamento de Escolas de Marateca / Poceirão, sendo que cada uma delas receberá 1.611,35 € (mil seiscentos e onze euros e trinta e cinco centimos), destinado ao pagamento das deslocações de cada uma das educadoras.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 5/DEIS-DE/24-2005:

ASSUNTO: Programa de Alimentação Escolar – refeitórios escolares, fornecimento de refeições e lanches (ano lectivo 2005/2006 – 1.º e 2.º períodos escolares):

REQUERENTES: Várias entidades do concelho:

«A Câmara Municipal dá continuidade ao Programa de Alimentação Escolar, nas vertentes refeitórios escolares, fornecimento de refeições em espaços escolares e lanches, na medida em que se pretende que todos os alunos beneficiem de uma refeição diária equilibrada contribuindo-se, desta forma, para uma melhor aprendizagem escolar.

Este Programa contempla o universo da população escolar, independentemente da sua condição económica e concretiza-se, também, com a colaboração das instituições particulares de solidariedade social.

Para os alunos cujas famílias apresentam uma situação economicamente desfavorecida, a refeição é gratuita, e para os não carenciados a Câmara Municipal custeia o diferencial entre o valor estabelecido pelas entidades fornecedoras (custo real da refeição) e o valor estabelecido pela legislação em vigor (valor de venda das refeições aos alunos).

Assim, e de acordo com a alínea d), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição dos subsídios a seguir mencionados, no valor global de € 84.828,00 (oitenta e quatro mil

oitocentos e vinte e oito euros), os quais se destinam a custear as refeições ou lanche diário dos alunos inseridos nos estabelecimentos de educação e ensino e modalidades abaixo indicados:

1. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela - € 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos euros):

- Fornecimento de almoço (1.º e 2.º períodos escolares) - Escolas E.B.1 de Algeruz-Lau e E.B. 1/J.I. do Bairro Alentejano;

- Refeitórios Escolares (2.º período escolar) - Escolas E.B. 1 de Olhos de Água 1 e 2, E.B. 1/J.I. de Palmela, E.B. 1/J.I. de Quinta do Anjo e E.B. 1/J.I. de Aires.

2. Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - € 17.503,00 (dezassete mil quinhentos e três euros):

- Refeitórios Escolares (2.º período escolar) - Escolas E.B. 1/J.I. de Pinhal Novo (antiga 1), E.B. 1 de Pinhal Novo 2 (antiga 3) e Escola E.B. 1/J.I. de Pinhal Novo 3 (antiga 4);

- Fornecimento de almoço (1.º período escolar) - Escola E.B.1 de Pinhal Novo 1 (antiga 2).

3. Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão - € 2.000,00 (dois mil euros):

Fornecimento de lanches (2.º período escolar) - Escolas E.B.1 de Lagameças e Poceirão 1.

4. Centro Social de Palmela “A Árvore” e “A Cegonha” – € 9.113,50 (nove mil cento e treze euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao fornecimento de 112 refeições diárias de alunos das Escolas E.B. 1 de Batudes, Palmela 2, Aldeia Nova da Aroeira, Forninho, Lagoa do Calvo e 37 alunos de Poceirão 1 (frequência do inglês), e 17 refeições diárias de crianças do Jardim de Infância de Lagoa do Calvo, e referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro.

5. Centro Social de Quinta do Anjo - € 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito euros), correspondente ao fornecimento de 11 refeições diárias de alunos da Escola E.B. 1 de Cabanas e 21 refeições diárias de crianças do Jardim de Infância de Cabanas, e referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.

6. Casa do Povo de Palmela/Centro Social de Lagameças - € 3.321,50 (três mil trezentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao fornecimento de 33 refeições diárias de alunos da Escola E.B. 1 de Cajados (edifícios velho e novo) e 30 alunos da Escola E.B. 1 de Lagameças (frequência do inglês), e referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro;

7. União Social Sol Crescente de Marateca “Os Cenourinhas” - € 4.432,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois euros), correspondente ao fornecimento de 58 refeições de alunos das Escolas E.B. 1 de Águas de Moura 1 e 2, Fonte Barreira e 18 crianças do

Jardim de Infância de Asseiceira, e referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro.»

Em relação a esta proposta, o **Sr. Vereador José Braz Pinto** ressalta que há uma grande discrepância em relação ao preço por refeição, praticado pelo Centro Social de Quinta do Anjo e o preço praticado pelas demais Instituições.

Acrescenta que vai votar favoravelmente a proposta.

A **Sr.ª. Vereadora Adília Candeias** explicita que nem todas Instituições praticam o mesmo preço na medida em que o custo por refeição atende a vários factores: desde a distância praticada às condições em que o serviço é prestado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

SAÍDA DA REUNIÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

Às vinte horas e quinze minutos ausentou-se da reunião o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**.

PROPOSTA N.º 6/DEIS-DE/24-2005:

ASSUNTO: Programa de Alimentação Escolar – fornecimento de refeições (ano lectivo 2005/2006 – 1.º período escolar):

REQUERENTE: Centro de Ocupação Infantil do Pinhal Novo:

«A Câmara Municipal dá continuidade ao Programa de Alimentação Escolar, na vertente fornecimento de refeições em espaços escolares, na medida em que se pretende que todos os alunos beneficiem de uma refeição diária equilibrada contribuindo-se, desta forma, para uma melhor aprendizagem escolar.

Este Programa contempla o universo da população escolar, independentemente da sua condição económica e concretiza-se, também, com a colaboração das instituições particulares de solidariedade social.

Para os alunos cujas famílias apresentam uma situação economicamente desfavorecida, a refeição é gratuita, e para os não carenciados a Câmara Municipal custeia o diferencial entre o valor estabelecido pelas entidades fornecedoras (custo real da refeição) e o valor estabelecido pela legislação em vigor (valor de venda das refeições aos alunos).

Assim, e de acordo com a alínea d), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à IPSS ‘Centro de Ocupação Infantil’, no valor de € 10.825,00 (dez mil oitocentos e vinte e cinco euros), o qual se destina a custear as refeições diárias de 130 alunos inseridos nas Escolas E.B.1 de Arraiados, Carregueira, Lagoa da Palha, Palhota, Pinhal Novo 3 e Vale da Vila, e 43 crianças dos Jardins de Infância do Terrim e Vale da Vila.

O valor em questão contempla a despesa respeitante ao 1.º período escolar (meses de Setembro, Outubro e Novembro), do presente ano lectivo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

Às vinte horas e vinte minutos a reunião voltou a ser participada pelo **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**.

PROPOSTA N.º 7/DEIS-DE/24-2005:

ASSUNTO: Programa de Apoio a Projectos de Escola do Concelho de Palmela:

REQUERENTES: Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho:

«A Câmara Municipal de Palmela encontra-se associada ao *Movimento Internacional das Cidades Educadoras*, responsabilizando-se por ser uma Cidade Educadora, que não se fecha sobre si própria, procurando manter relações com o que a rodeia e dando prioridade ao investimento cultural e à formação permanente da sua população. Neste sentido, Palmela assume uma função educadora perante os seus municípios, apostando na formação, na promoção e no desenvolvimento de todos.

Ao apoiar projectos com vista a um plano de desenvolvimento de animação sócio-educativa do Concelho, a intervenção da Câmara Municipal assenta em valores consubstanciados na Carta de Princípios das Cidades Educadoras e definidos em objectivos para o Programa de Apoio aos Projectos de Escola do Concelho, dos quais se destacam os seguintes:

- assumir, tanto as escolas como a autarquia, o papel de parceiros de acção e enquadramento no desenvolvimento educativo do concelho;
- promover e continuar a apoiar o desenvolvimento de boas práticas no concelho, procurando contribuir para a qualificação da educação e ensino;

- promover e apoiar o contacto das escolas entre si e com outros parceiros locais, numa perspectiva de valorização e optimização de recursos locais importantes no processo educativo;
- potenciar o desenvolvimento de actividades que promovam a participação das crianças e jovens na escola e na comunidade;
- promover a participação da escola na preservação e difusão da nossa identidade cultural;
- promover uma educação que favoreça a diversidade, a compreensão, o respeito, a cooperação e a paz internacional.

No referido programa de apoio foram definidas áreas prioritárias de intervenção, a saber: bibliotecas escolares; informação e comunicação; arte; hábitos de vida saudável; participação, cooperação e desenvolvimento; ambiente e património cultural.

Para apreciação das candidaturas de projectos de escola, a Câmara Municipal teve em conta os objectivos e áreas anteriormente definidas, com base nos critérios de análise, a saber: envolvimento da população escolar na concretização e desenvolvimento do projecto; relação escola / comunidade; cooperação entre escolas e/ou diferentes graus de ensino; produção de materiais; avaliação do projecto.

Das 91 candidaturas a apoio de projectos recebidos na Câmara Municipal, foram aceites 88 projectos de escola. As candidaturas que não preenchiam os requisitos de selecção foram consideradas excluídas, estando nesta situação 3 projectos.

Do total dos projectos apoiados, 61 pertencem ao Pré-Escolar e Ensino Básico e 27 são do Ensino Secundário, e correspondem a 42 estabelecimentos de educação e ensino, envolvendo um total de 6300 alunos.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição dos subsídios abaixo indicados, no âmbito do apoio aos Projectos de Escola, no valor global de € 53.942,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois euros):

1. Pré-Escolar (IPSS's):

1.1. Centro Social da Quinta do Anjo:

- Projecto: “A nossa biblioteca – Uma viagem fantástica pelo imaginário” – € 758,00 (setecentos e cinquenta e oito euros);

1.2. Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo:

- Projecto: “Explorar o Universo” - € 708,00 (setecentos e oito euros);

1.3. Centro Social de Lagameças:

- Projecto: “Gerações... Rumo ao futuro” - € 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito euros);

1.4. Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa “O Rouxinol”:

- Projecto: “Sou Amigo do Ambiente” - € 860,00 (oitocentos e sessenta euros);

1.5. Centro Social de Palmela “A Árvore” e “A Cegonha”:

- Projecto: “No Nosso Mundo ... com a Família” - € 1.058,00 (mil e cinquenta e oito euros);

1.6. União Social Sol Crescente Marateca “Os Cenourinhas”:

- Projecto: “O Mundo das Crianças” – só apoio técnico e logístico.

2. Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos:

Total de € 10.445,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e cinco euros) para apoiar os seguintes projectos do Pré-Escolar e do Ensino Básico:

2.1. E.B.1 / J.I. Pinhal Novo:

- Projecto: “Saber Comer para bem Crescer” - € 1.150,00 (mil cento e cinquenta euros);

2.2. E.B. 1 Pinhal Novo n.º 1:

- Projecto: “Era uma vez ... na Biblioteca” - € 700,00 (setecentos euros);

2.3. E.B. 1 Pinhal Novo n.º 2:

- Projecto: “Comunica, vive e aprende” - € 1.000,00 (mil euros);

2.4. E.B. 1/J.I. Pinhal Novo n.º 2:

- Projecto: “Desporto e Lazer” - € 1.600,00 (mil e seiscentos euros);

2.5. E.B. 1 Arraiados / E.B. 1 Lagoa da Palha / E.B. 1 Vale da Vila:

- Projecto: “Tal Pai, Tal Filho” - € 625,00 (seiscentos e vinte cinco euros);

2.6. E.B. 1 Batudes / E.B. 1 Carregueira / E.B. 1 Palhota:

- Projecto: “Crescer Saudável e com Segurança” - € 625,00 (seiscentos e vinte cinco euros);

2.7. J.I. Terrim / J.I. Pinhal Novo:

- Projecto: “Alimentação Saudável” - € 175,00 (cento e setenta e cinco euros);

2.8. Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos José Maria dos Santos:

- Projecto “Abril Radical” - € 230,00 (duzentos e trinta euros);

- Projecto “Formação e Valores – um Mundo a Descobrir” - € 85,00 (oitenta e cinco euros);

- Projecto “Um Novo Olhar sobre a Moda” - € 230,00 (duzentos e trinta euros);

- Projecto “O Teatro vem à Biblioteca” - € 340,00 (trezentos e quarenta euros);

- Projecto “Clube de Fotografia” – € 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco euros);

- Projecto “Ser Pessoa: Crescer em Atitudes e Valores” - € 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco euros);

- Projecto “Histórias de e com Gigantes” - € 635,00 (seiscentos e trinta e cinco euros);

- Projecto “Jornal Escolar” - € 170,00 (cento e setenta euros);

- Projecto “Turma Amiga do Ambiente” - € 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco euros);
- Projecto “Semana da Evasão V” - € 295,00 (duzentos e noventa e cinco euros);
- Projecto “Clube Amigos de Todas as Cores” - € 530,00 (quinhentos e trinta euros);
- Projecto “Hortofloricultura em Acção” - € 400,00 (quatrocentos euros).

3. Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão:

Total de € 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta euros), para apoiar os seguintes projectos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico:

3.1. E.B.1 Poceirão n.º 1:

- Projecto “Água – um Tesouro a Defender” - € 500,00 (quinhentos euros);

3.2. E.B.1 Fonte da Barreira:

- Projecto “Viver Saudável – Mente Sã, Corpo Sã” - € 300,00 (trezentos euros);

3.3. EPEI Forninho:

- Projecto “Um Livro, um Amigo” - € 350,00 (trezentos e cinquenta euros);

3.4. E.B.1 e J.I. de Lagoa do Calvo:

- Projecto “Água – Poupe Hoje para ter Amanhã” - € 625,00 (seiscentos e vinte cinco euros);

3.5. E.B.1 Águas de Moura n.º 1:

- Projecto “Ao Encontro dos Arrozais” - € 625,00 (seiscentos e vinte cinco euros);

3.6. E.B.1 Águas de Moura n.º 2:

- Projecto “Bem Comer para Melhor Aprender” - € 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco euros);

3.7. E.B.1 Cajados (edifício antigo e edifício novo):

- Projecto “Aprender para Crescer” - € 625,00 (seiscentos e vinte cinco euros);

3.8. E.B.1 Forninho:

- Projecto “Contar com os Outros” - € 580,00 (quinhentos e oitenta euros);

3.9. E.B.1 Aldeia Nova Aroeira:

- Projecto “Juntos por um Caminhar mais Seguro” - € 580,00 (quinhentos e oitenta euros).

4. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela:

Total de € 20.120,00 (vinte mil cento e vinte euros), para apoiar os seguintes projectos do Pré-Escolar e Ensino Básico:

4.1. E.B.1/J.I. Palmela:

- Projecto “A Nossa Terra... A Nossa Gente” (só J.I.) - € 350,00 (trezentos e cinquenta euros);
- Projecto “A Nossa Terra ... a Nossa Gente” (só E.B.1) - € 1.000,00 (mil euros);

4.2. E.B.1/J.I. Bairro Alentejano:

- Projecto “Memórias das Nossas Raízes” - € 700,00 (setecentos euros);
 - Projecto “Ler é Aprender” - € 700,00 (setecentos euros);
 - Projecto “Jornal da Escola – Os Meninos do Bairro” - € 800,00 (oitocentos euros);
- 4.3. E.B.1/J.I. Quinta do Anjo:
- Projecto “Ler, Descobrir, Saber ... uma Viagem”- € 1.000,00 (mil euros);
 - Projecto “Á Descoberta das Memórias...” (só J.I.) - € 625,00 (seiscentos e vinte cinco euros);
- 4.4. E.B.1 Olhos Água n.º 2:
- Projecto “Nós Também temos Raízes”- € 500,00 (quinhentos euros);
- 4.5. E.B.1 Palmela n.º 2:
- Projecto “Alimentação Variada” - € 1.150,00 (mil cento e cinquenta euros);
 - Projecto “A Magia da Leitura” - € 1.150,00 (mil cento e cinquenta euros);
 - Projecto “Planeta Azul – SOS Oceanos” - € 1.150,00 (mil cento e cinquenta euros);
- 4.6. E.B.1 Aires n.º 1:
- Projecto “Abraçar o Ambiente” - € 625,00 (seiscentos e vinte cinco euros);
- 4.7. E.B.1 Algeruz-Lau / CAIC Algeruz-Lau:
- Projecto “Ler, Ouvir e Cantar” - € 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco euros);
- 4.8. E.B.1 Olhos Água n.º 1:
- Projecto “Conhecer os Nossos Costumes” - € 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco euros);
- 4.9. E.B.1 Brejos Assa n.º 1 / E.B.1 Brejos Assa n.º 2 / E.B.1 Algeruz-Lau / CAIC Algeruz-Lau:
- Projecto “1,2,3 ... Era uma Vez” - € 800,00 (oitocentos euros);
- 4.10. Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Hermenegildo Capelo:
- Projecto “Embelezamento dos Espaços” - € 340,00 (trezentos e quarenta euros);
 - Projecto “Aprender Explorando e Criando” - € 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco euros);
 - Projecto “Produzir para Melhor Servir” - € 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco euros);
 - Projecto “Eco-Escolas” - € 680,00 (seiscentos e oitenta euros);
 - Projecto “Aprender Partilhando, Partilhar Aprendendo” - € 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco euros);
 - Projecto “Recuperar, Reciclar, Reutilizar” - € 295,00 (duzentos e noventa e cinco euros);
 - Projecto “Cidadania e Escola ... um Caminho a Percorrer” - € 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco euros);
 - Projecto “Carbon Force...” - € 425,00 (quatrocentos e vinte cinco euros);

- Projecto “Ser Consumidor” - € 560,00 (quinhentos e sessenta euros);
- Projecto “Oficina Artes de Cena” - € 1.315,00 (mil trezentos e quinze euros);
- Projecto “Escola – Espaço para Formação de Pessoas” - € 975,00 (novecentos e setenta e cinco euros);
- Projecto “Nono Alfa” - € 340,00 (trezentos e quarenta euros).

5. Escola Secundária de Palmela:

Total de € 3.200,00 (três mil e duzentos euros), para apoiar os seguintes projectos:

- Projecto “Passo a Passo: Palmela Solidária” - € 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco euros);
- Projecto “Oficina de Ciência” - € 425,00 (quatrocentos e vinte cinco euros);
- Projecto “Clube de Jardinagem e Ambiente” - € 635,00 (seiscentos e trinta e cinco euros);
- Projecto “Centro de Recursos – Biblioteca Escolar” - € 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco euros);
- Projecto “Clube de Astronomia” - € 530,00 (quinhentos e trinta euros).

6. Escola Secundária de Pinhal Novo:

Total de € 11.575,00 (onze mil quinhentos e setenta e cinco euros), para apoiar os seguintes projectos:

- Projecto “Clube da Floresta” - € 595,00 (quinhentos e noventa e cinco euros);
- Projecto “Matemática na Parede” - € 125,00 (cento e vinte cinco euros);
- Projecto “Web-Mat” - € 595,00 (quinhentos e noventa e cinco euros);
- Projecto “Oficina de Teatro” - € 595,00 (quinhentos e noventa e cinco euros);
- Projecto “Construir uma Ponte entre a Escola e a Família” - € 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco euros);
- Projecto “Mosaicos de Identificação de Blocos” - € 125,00 (cento e vinte cinco euros);
- Projecto “Ludo-Mat” - € 340,00 (trezentos e quarenta euros);
- Projecto “A Leitura pode ser uma Aventura” - € 595,00 (quinhentos e noventa e cinco euros);
- Projecto “ESPN Wireless” - € 595,00 (quinhentos e noventa e cinco euros);
- Projecto “Formação de Técnicos Especializados em Hardware e Software” - € 125,00 (cento e vinte cinco euros);
- Projecto “Mudar o Rosto da Escola” - € 1.100,00 (mil e cem euros);
- Projecto “Recolha Selectiva de Resíduos na Nossa Escola” - € 295,00 (duzentos e noventa e cinco euros);
- Projecto “Recicleta / Rotas do BTT” - € 295,00 (duzentos e noventa e cinco euros);
- Projecto “Golfe na Escola SPN” - € 425,00 (quatrocentos e vinte cinco euros);

- Projecto “Património: uma Herança a Preservar a Sul do Tejo” - € 425,00 (quatrocentos e vinte cinco euros);
- Projecto “Biblioteca Escolar / Centro de Recursos” - € 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco euros);
- Projecto “Sala de Estudo” - € 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco euros);
- Projecto “Cine-France 2006” - € 765,00 (setecentos e sessenta e cinco euros);
- Projecto “Clube Europeu” - € 610,00 (seiscentos e dez euros);
- Projecto “Palmela em Mapas e Imagens II” - € 510,00 (quinhentos e dez euros);
- Projecto “Pintar de Verde” - € 400,00 (quatrocentos euros);
- Projecto “Atelier ... Espaço Criativo” - € 305,00 (trezentos e cinco euros).

Pré-Escolar (IPSS's):

€ 3.942,00 (três mil novecentos e quarenta e dois euros).

Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário (público)

€ 50.000,00 (cinquenta mil euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

SAÍDA DA REUNIÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

Às vinte horas e vinte e cinco minutos ausentou-se da reunião o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa:**

PROPOSTA N.º. 8/DEIS-DE/24-2005:

ASSUNTO: Programa de Apoio a Projectos de Escola do Concelho de Palmela:

REQUERENTE: Centro de Ocupação Infantil de Pinhal Novo:

«A Câmara Municipal de Palmela encontra-se associada ao *Movimento Internacional das Cidades Educadoras*, responsabilizando-se por ser uma Cidade Educadora, que não se fecha sobre si própria, procurando manter relações com o que a rodeia e dando prioridade ao investimento cultural e à formação permanente da sua população. Neste sentido, Palmela assume uma função educadora perante os seus municípios, apostando na formação, na promoção e no desenvolvimento de todos.

Ao apoiar projectos com vista a um plano de desenvolvimento de animação sócio-educativa do Concelho, a intervenção da Câmara Municipal assenta em valores consubstanciados na Carta de Princípios das Cidades Educadoras e definidos em objectivos para o Programa de Apoio aos Projectos de Escola do Concelho, dos quais se destacam os seguintes:

- assumir, tanto as escolas como a autarquia, o papel de parceiros de acção e enquadramento no desenvolvimento educativo do concelho;

- promover e continuar a apoiar o desenvolvimento de boas práticas no concelho, procurando contribuir para a qualificação da educação e ensino;
- promover e apoiar o contacto das escolas entre si e com outros parceiros locais, numa perspectiva de valorização e optimização de recursos locais importantes no processo educativo;
- potenciar o desenvolvimento de actividades que promovam a participação das crianças e jovens na escola e na comunidade;
- promover a participação da escola na preservação e difusão da nossa identidade cultural;
- promover uma educação que favoreça a diversidade, a compreensão, o respeito, a cooperação e a paz internacional.

No referido programa de apoio foram definidas áreas prioritárias de intervenção, a saber: bibliotecas escolares; informação e comunicação; arte; hábitos de vida saudável; participação, cooperação e desenvolvimento; ambiente e património cultural.

Para apreciação das candidaturas de projectos de escola, a Câmara Municipal teve em conta os objectivos e áreas anteriormente definidas, com base nos critérios de análise, a saber: envolvimento da população escolar na concretização e desenvolvimento do projecto; relação escola / comunidade; cooperação entre escolas e/ou diferentes graus de ensino; produção de materiais; avaliação do projecto.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição do subsídio abaixo indicado:

1. Pré-Escolar (IPSS):

1.1. Centro de Ocupação Infantil de Pinhal Novo:

- Projecto: “A Família na História de Portugal” - € 1.058,00 (mil e cinquenta e oito euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

Às vinte horas e trinta minutos a reunião voltou a ser participada pelo **Sr. Vereador José Carlos de Sousa.**

PROPOSTA N.º 9/DEIS-DE/24-2005:

ASSUNTO: Participação no desenvolvimento de projectos:

REQUERENTE: Instituto das Comunidades Educativas:

«O Instituto das Comunidades Educativas, a trabalhar no município desde 1992 em parceria com a Câmara Municipal, assume como objectivos organizar, gerir e apoiar projectos de intervenção, investigação e formação de âmbito educativo, cultural e social, bem como contribuir para processos e dinâmicas de desenvolvimento comunitário local integrado.

Na prossecução destes objectivos privilegia, como princípio orientador e condição de sucesso, a construção de parcerias, o envolvimento dos vários protagonistas das comunidades educativas, de que destaca necessariamente as autarquias (municípios e freguesias).

A Câmara Municipal de Palmela, de acordo com a sua linha estratégica de intervenção social, cultural e educativa assente na valorização das dinâmicas associativas, recreativas e culturais dos recursos locais e na tradição de colaboração e apoio no desenvolvimento de projectos animados pelo ICE – nomeadamente o das *Escolas Rurais* e criação da *Casa Rural – Associação de Desenvolvimento Local de Marateca e Poceirão* - reconhece o ICE como uma organização da sociedade civil vocacionada para uma dinâmica socioeducativa de intervenção comunitária e de investigação integrada.

Neste sentido, e de acordo com alínea b), número 4, artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao Instituto das Comunidades Educativas como forma de participar nas despesas inerentes ao desenvolvimento de projectos na área da Educação e da Intervenção e Animação Comunitária nas zonas de S. Pedro da Marateca e Poceirão.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. Vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

PROPOSTA N.º 10/DEIS-DE/24-2005:

ASSUNTO: Apoio para implementação de ATL (ano lectivo 2005/2006):

REQUERENTE: Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro de Lagoa do Calvo:

«A Lagoa do Calvo pelas suas características, predominantemente rurais, e pela sua dispersão urbana é um local deficitário em termos de respostas sociais no âmbito da

educação, pelo que se tornou necessário encontrar com os actores locais as melhores formas de solucionar essa situação.

Foi com o objectivo de proporcionar à comunidade educativa local um conjunto de acções no âmbito do apoio às famílias, nomeadamente na organização da ocupação dos tempos livres, e também como contributo no sentido de contrariar a perda de população escolar nesta zona, que está a decorrer o Projecto de Ocupação dos Tempos Livres às crianças do jardim de infância e 1.º ciclo, que frequentam a E.B.1/J.I. da Lagoa do Calvo.

Esta experiência é única no nosso concelho e resulta de uma parceria desenvolvida entre o Agrupamento de Escolas de Marateca / Poceirão, a Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro da Lagoa do Calvo, e a Câmara Municipal de Palmela.

Com o objectivo de continuar a apoiar esta iniciativa e de acordo com alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, e de acordo com o artigo 67.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propomos** a atribuição de um subsídio à Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro de Lagoa do Calvo, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), referente ao ano lectivo de 2005/2006.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 11/DEIS-DE/24-2005:

ASSUNTO: Participação no apetrechamento das Bibliotecas Escolares:

REQUERENTE: Agrupamento de Escolas Marateca / Poceirão:

«No âmbito da candidatura ao Programa da Rede das Bibliotecas Escolares 2005, o Agrupamento de Escolas Marateca / Poceirão foi seleccionado pela administração central, tendo-lhe sido atribuída uma verba no valor de 18.500,00 €, para a compra de equipamento (8.500 €) e fundos documentais (10.000 €).

No âmbito da parceria existente entre o Município e o Ministério da Educação, nestas matérias, a referida verba foi transferida para a Câmara Municipal.

Assim, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas Marateca / Poceirão, no valor de 18.500,00 €, por forma a permitir o apetrechamento das Bibliotecas Escolares deste Agrupamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII.II – GABINETE DE JUVENTUDE:

Pela Sr.^a. **Vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

Subsídio:

PROPOSTA N.º. 1/DEIS-GJ/24-2005:

ASSUNTO: Concurso de Música Moderna:

REQUERENTE: Sociedade Filarmónica União Agrícola:

«Ao longo das suas dez edições, o Concurso de Música Moderna de Palmela tornou-se uma referência local e nacional. Nesse contexto, importa salientar a já natural relação entre o Concurso de Música Moderna e a Sociedade Filarmónica União Agrícola de Pinhal Novo, facto que é explicado pelo contexto de dez edições realizadas nesta colectividade.

A disponibilidade manifestada ao longo destes anos pela S.F.U.A através do apoio à realização do Concurso, nomeadamente, cedência dos vários espaços, assim como a crescente identificação dos jovens com o espaço que acolheu, desde 1996, cerca de 100 bandas de música moderna de todo o país, tornam-na um parceiro cada vez mais valioso.

Pela importância desta cedência de espaço e considerando as despesas extraordinárias derivadas da realização da 10.^a Edição do Concurso de Música Moderna de Palmela, **propõe-se**, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02 de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor total de € 700,00 (setecentos euros), à Sociedade Filarmónica União Agrícola para participação nas despesas com funcionamento e limpeza durante o Concurso.»

Relativamente à proposta antes mencionada intervieram:

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** refere que a proposta é especificamente de atribuição de um subsídio à Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA) para acções de limpeza decorrentes da realização do espectáculo do Concurso de Música Moderna.

Deixa publicamente a nota que este concurso custa 20.700 euros, uma verba algo exagerada. Contudo como é um espectáculo do agrado dos jovens, considera que este esforço deve ser feito.

Ressalta a dúvida sobre se não deveria ser a SFUA a levar esta acção a cabo. De qualquer forma não vai colocar nenhum obstáculo à inviabilização da proposta.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que o título da proposta deveria referir que o subsídio é atribuído à SFUA.

Acrescenta que teve alguma dificuldade em perceber que a verba de 700 euros se destinava ao concurso realizado em Outubro último.

A **Sr.^a. Vereadora Adília Candeias** explica que este é um projecto de parceria com a AJCOI e a Associação Rato, e foi, durante muitos anos, desenvolvido no âmbito do projecto *Março a Partir*.

Refere que a Direcção da SFUA não consegue promover isoladamente uma acção como esta: o Concurso de Música Moderna.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII – DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. Vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

Loteamento:

PROPOSTA N.º. 1/DGU-DL/24-2005:

ASSUNTO: Alteração ao Alvará n.º. 253 de 18.12.2003 (Proc.º L-12/99):

REQUERENTE: EXPOFIRME – Investimentos Imobiliários, Ld.^a.:

«A requerente, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 253, emitido em 18.12.2003, pretende promover a alteração do mesmo, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 a 7, do art.º 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado na redacção pelo Decreto-Lei 177/2001, de 04 de Junho.

A alteração ao alvará proposta traduz-se:

- Na redução de 80,87 m² na área do lote 15, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10110/20040403, com a consequente diminuição da área total dos lotes;
- Na integração, da área 80,87 m², resultante da alteração antes descrita, em domínio público, designadamente para “arruamentos, passeios e estacionamento”, destinada a constituir um corredor técnico para implantação de infra-estruturas;
- Na transferência de 85,63 m², anteriormente cedidos para “espaços verdes e de utilização colectiva”, agora a integrar área de “arruamentos, passeios e estacionamento”, para permitir acessibilidade viária aos lotes 3 a 7.

Assim resume-se a alteração ao alvará às modificações das seguintes áreas:

- A área do lote 15 decresce de 678,14 m² para 597,27 m², mantendo-se constantes os demais parâmetros urbanísticos;
- A área total dos lotes decresce de 14.349,99 m² para 14.269,12 m² ;
- A área de cedência para “Espaços verdes e de utilização colectiva” anteriormente de 2.522,68 m², constitui agora um total de 2.437,05 m²;
- A área de “Arruamentos, Passeios e Estacionamento” anteriormente de 9.467,99 m², acresce para 9.634,49 m².

Não ocorrem incompatibilidades entre a proposta apresentada e o P.D.M. - Plano Director Municipal, designadamente, quando ao disposto no seu Anexo III (Portaria n.º 1136/01, de 25 de Setembro), respeitante à área de “espaços verdes e de utilização colectiva” proposta (2.437,05 m²), comparativamente à respectiva cedência obrigatória (2.013,22 m²).

Sendo a requerente proprietária da totalidade dos lotes, conforme documentação anexa ao requerimento 9964/05, foi dispensado o procedimento de discussão pública previsto na legislação antes invocada.

Da presente pretensão, resultam rectificações de pormenor nos Espaços Exteriores e na sinalização, que se consideram abrangidas pelas Obras de Urbanização ainda em execução e tituladas por este alvará, conforme resulta do art.º 83º, do diploma antes referido.

Ainda assim, estas rectificações de pormenor, serão objecto de representação em “Telas Finais” das Obras de Urbanização, condição necessária para efectuar a recepção provisória das mesmas.

Face ao exposto, **propõe-se** o deferimento da pretensão apresentada, consubstanciada pela Planta Síntese anexa ao requerimento 13538/05, mantendo-se as demais condições expressas no alvará em vigor, designadamente no que respeita às condições constantes no parecer da DAAR, de 01.08.2000.

Antes da emissão do respectivo aditamento e para o efeito, deverá a requerente apresentar um exemplar em material reproduzível e nove cópias em papel opaco da Planta Síntese aprovada pela presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IX – DEPARTAMENTO DE OBRAS E APOIO À PRODUÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

Empreitadas:

PROPOSTA N.º 1/DOAP-DPOP/24-2005:

OBRA: “Remodelação da Escola E.B.1/J.I. de Pinhal Novo n.º 2”:

ASSUNTO: Aprovação de projecto e abertura de concurso público:

«Na sequência da elaboração do projecto para a Remodelação da Escola E.B.1/J.I. de Pinhal Novo n.º 2, procedeu-se à elaboração de todos os elementos necessários à realização do concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada.

Nesta conformidade, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução e aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de «Remodelação da Escola E.B.1/J.I. de Pinhal Novo n.º 2», em conformidade com o exposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

2. Que o preço base do concurso seja no valor de 545.107,70 € (quinhentos e quarenta e cinco mil cento e sete euros e setenta cêntimos);

3. Aprovar o Anúncio de Abertura de Procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

4. Que a Comissão de Abertura das Propostas seja constituída por:

- Eng.ª Inês Sarmento – Presidente da comissão;
- Eng.ª Conceição Lopes;
- Eng.º José Antunes.

• Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Eng.º Marco Vale;
- Eng.º Paulo Carvalho da Silva.

5. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:

- Eng.ª Maura Santos;
- Eng.º José Antunes ;
- Eng.º Marco Vale.

- Sendo suplentes os seguintes elementos:
 - Eng.º Paulo Carvalho da Silva;
 - Eng.ª Conceição Lopes.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º. 2/DOAP-DPOP/24-2005:

OBRA: “Construção da E.B.1/J.I. de Aires”:

ASSUNTO: Aprovação de erros, omissões e trabalhos a mais:

«Após a adjudicação da empreitada de “Construção da E.B.1/J.I. de Aires” à empresa Sociedade de Construções José Coutinho, S.A, pelo montante global de 2.189.846,65 €, foram apresentados por este, erros e omissões relativos ao projecto dentro dos prazos estabelecidos no caderno de encargos, no valor de 64.231,21 €.

Com base no parecer do projectista relativamente aos erros e omissões reclamados pelo empreiteiro, foi elaborada a informação n.º 115/DPOP/JA-05, de 10 de Fevereiro de 2005, que deu origem à proposta de execução de contrato adicional pelo montante global de 7.393,68 €, apresentada e aprovada em reunião de Câmara de 16 de Fevereiro de 2005.

A empresa José Coutinho, S.A., reclamou através do fax com a referência 049/Ob.659/PC, de 2 de Março de 2005 da decisão da Câmara Municipal de Palmela.

Após análise da pretensão formulada, e atendendo ao parecer do projectista e da fiscalização, com conhecimento do empreiteiro, elaborou-se o relatório, que se faz anexar no mapa de erros de medição e mapa de omissões de projecto.

Com base nestes mapas considera-se que deverão ser aprovados erros e omissões no valor global de 33.701,65 €.

Este valor corresponde a 1,54% do montante do valor contratual.

Após a adjudicação da empreitada, e com base numa análise cuidada do projecto posto a concurso, verificou-se a necessidade de proceder à execução de trabalhos, que não haviam sido incluídos no projecto, mas que se justificam, uma vez que complementam o mesmo de modo a que a sua filosofia seja globalmente satisfeita.

Deste modo foram apresentados pelo empreiteiro propostas para a realização dos trabalhos que considerou serem adicionais.

Com base nas propostas efectuadas pelo empreiteiro elaborou-se o mapa de trabalhos imprevistos que se anexa, onde são analisadas as suas pretensões.

Deste modo, com base na análise efectuada, considera-se que se deverá proceder à aprovação de trabalhos a mais no valor de 45.844,70 €, que corresponde a 2,09% do valor contratual.

Deste modo:

- Considerando os factos referidos;
- Considerando que o valor resultante dos erros e omissões do projecto e trabalhos a mais não excede 15% do valor do contrato;
- Considerando que estes trabalhos estão considerados no Código do Plano 2.1.1.01.03, e na Rubrica Orçamental 09.02/07.01.03.05;

Propõe-se:

- A aprovação dos erros e omissões de projecto e trabalhos a mais, no montante global de 79.546,35 €, o que corresponde a 3,63% do valor da adjudicação;
- A execução de contrato adicional à empresa Sociedade de Construções José Coutinho, S.A, adjudicatário da empreitada pelo montante global de 79.546,35 € (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- A aprovação da minuta do contrato.»

Sobre a proposta de aprovação de erros, omissões e trabalhos a mais, relativa à empreitada de “Construção da EB 1/JI de Aires” intervieram:

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** refere que os Vereadores do P.S. entendem que os trabalhos a mais nas obras realizadas em Portugal são um verdadeiro *cancro*, que abarca desde as obras da Administração Central às obras da Administração Local.

Em conversas havidas com alguns empreiteiros (não é o caso da obra a que esta proposta respeita), é por estes referido que é nos trabalhos a mais que vão buscar os lucros.

Para haver lugar a trabalhos a mais tem de haver, ou deficiências de projecto, ou deficiências de interpretação do projecto. Se foram deficiências do projecto alguém praticou tal erro, se foram deficiências de interpretação será culpa do empreiteiro.

De qualquer forma o caso apresentado na proposta não ultrapassa o que legalmente a lei estabelece, por forma a que os Vereadores Socialistas vão votar a proposta favoravelmente.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere, com o devido respeito, que até pensou que a intervenção do Sr. Vereador José Braz Pinto iria no sentido de louvar o papel dos técnicos da Câmara Municipal, na medida em que em trabalhos a mais, os erros e omissões não ultrapassaram mais de 3,63%, sendo que o que houve de maior valor nos trabalhos a mais teve a ver com a fase estrutural devido à heterogeneidade dos solos.

Esta obra em nada se compara a outras desenvolvidas no País, como sejam, as obras: metro de Lisboa, metro do Porto, Casa da Música, Ponte Rainha D. Leonor, cujos trabalhos a mais ultrapassaram os 50% ou mesmo os 70% do valor inicial da obra. Esta obra ultrapassa 3,63% do valor inicial da mesma, pelo que considera que até deve ser dignificado o trabalho efectuado pela fiscalização.

Sublinha que o valor inicialmente reclamado pela Sociedade de Construções José Coutinho foi de 64.231,21 euros contra a proposta apresentada pelos técnicos da Câmara Municipal de 33.701,65 euros.

Considera que perante os factos apresentados, com o devido respeito, não pode ser efectuado o discurso que o Sr. Vereador José Braz Pinto realizou.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que não lhe parece ter havido da parte do Sr. Vereador José Braz Pinto qualquer intenção pejorativa, até porque está escrito nos seus apontamentos: *“gostávamos que estes 3,63% aqui indicados fossem tomados como referência em futuras obras”*, portanto esta percentagem é de forma genérica significativamente positiva.

Salienta que não pretende estabelecer nenhuma comparação com os trabalhos a mais desta obra com a de outras executadas no País, porque até pode apresentar outros exemplos de obras desta natureza realizadas pela C.M.P. no concelho de Palmela, como sejam: a Piscina Municipal do Pinhal Novo, a Biblioteca Municipal, o Pavilhão Desportivo Municipal e a ordem de grandeza das percentagens seria certamente superior aos 15%.

Sofrendo a obra de “Construção da EB1/JI de Aires” apenas um aumento de 3,63% sobre o valor inicial há claramente um ganho para a Autarquia e sempre que há ganho para a Autarquia também há para os Municípios e esse o interesse dos Vereadores Socialistas na C.M.P..

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** refere que possui uma diferente percepção sobre a atribuição de louvores. Defende que os trabalhadores se devem pautar por ter brio profissional e um trabalhador que cumpra a sua missão não tem de ser alvo de grandes louvores, tem efectivamente de ser reconhecido que cumpre bem a sua missão, porque se não a cumprir pode ser cometido de alguma punição. É necessário haver de facto exigência de rigor de trabalho em Portugal, caso contrário o País não vai a lado nenhum.

Com toda a sua argumentação não deixa de reconhecer que a Câmara tentou minimizar os trabalhos que o empreiteiro apresentou.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

1. Representante de um amigo, Director Comissão de Administração da AUGI da Carrasqueira:

Está nesta reunião como representante de um amigo, Director da Comissão de Administração da AUGI da Carrasqueira.

Expõe que deu entrada em 2 de Novembro último o requerimento n.º 12751 a solicitar autorização para execução das infra-estruturas eléctricas, relativamente ao processo L-18/86.

Vem pedir atenção para que este requerimento possa ser despachado com a maior brevidade possível.

Aproveita para pedir a maior brevidade possível no despacho ao requerimento n.º 12880, de 4 de Novembro, da AUGI dos Brejos de Carreteiros, processo L-34/87, a solicitar autorização para execução da rede de águas pluviais e residuais, uma vez que a Comissão desta AUGI já é detentora dos projectos e orçamentos respectivos para a obra.

Sobre esta exposição, a **Sr.ª. Presidente** refere que vai ser tomada a devida nota e vai ser averiguado o ponto da situação dos processos nos serviços.

2. Sr. Batista:

Expõe que tem em curso um projecto que orça em 1.500.000 euros e esteve, durante cinco meses, a aguardar uma autorização da CCDR e ainda cobraram 600 euros por esta. Toda esta burocracia acaba por pôr em causa o seu projecto, que vai contribuir para o desenvolvimento do concelho e proporcionar a criação de postos de trabalho. Pergunta: onde estão os Deputados do Distrito de Setúbal para zelar por este?

X – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas e cinquenta minutos, a **sr.ª. Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Luísa Cristina Frutuoso Lopes*, assistente administrativa especialista, redigi e também assino.

A Presidente,

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A secretária,

Luísa Cristina Frutuoso Lopes